



## AGENDA CULTURAL

### Exposição de Maquetes

Dia 09/06  
Horário: 08h às 16h50  
Local: Biblioteca Municipal de Sorocaba  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 180  
Alto da Boa Vista  
Entrada: Gratuita

Uma exposição de Maquetes impressiona pela riqueza de detalhes dos prédios que são considerados patrimônio histórico da cidade de Sorocaba. Como a Catedral, Estação Ferroviária, Usina Cultural, Museu Histórico Sorocabano, Mercado Municipal, o Palacete Scarpa onde hoje é a sede da Secretaria de Cultura e Turismo entre outros prédios mais modernos como o Paço Municipal. A exposição é do artista Ademir de Jesus Vendrami e vai até o dia 30/06.

### "A Grande Beleza - Paolo Sorrentino"

Dia 10/06  
Horário: 13h30  
Local: Biblioteca Municipal de Sorocaba  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 180  
Alto da Boa Vista  
Entrada: Gratuita



Divulgação | SECOM

O filme que se passa em Roma, durante o verão, mostra o escritor Jap Gambardella (Toni Servillo) que reflete sobre sua vida. Ele tem 65 anos de idade, e desde o grande sucesso do romance "O Aparelho Humano", escrito décadas atrás, ele não concluiu nenhum outro livro. Desde então, a vida de Jap se passa entre as festas da alta sociedade, os luxos e privilégios de sua fama. Quando se lembra de um amor inocente da sua juventude, Jap cria forças para mudar sua vida, e talvez voltar a escrever.

## Prefeitura formaliza mais de 2 mil microempreendedores neste ano

O Espaço Empreendedor, ligado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda da Prefeitura de Sorocaba, acaba de divulgar o seu balanço de atividades em maio. Durante o período de janeiro a maio foram realizadas 2.075 formalizações de microempreendedores em Sorocaba, número considerado expressivo e que coloca a cidade na sexta posição das que mais tem regularizado esse tipo de profissionais no Estado de São Paulo, com 29.747 cadastros ativados.

Uma das ações do Espaço é a assessoria técnica e formalização de microempreendedores, sendo que, no mês passado, 501 pessoas conseguiram a regularização das suas atividades na cidade, com especial destaque para àquelas que trabalham no ramo da estética e moda (cabeleireiros, manicures e pequenos comércios varejistas de roupas).

Nesse mesmo período diversos fotógrafos e produtores de eventos buscaram também sua formalização, indicando aquecimento e profissionalização do setor.

Já o Banco do Povo Paulista, que



Zaqueu Proença | SECOM

funciona em Sorocaba em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico no mesmo ambiente que o Espaço Empreendedor, liberou R\$ 156 mil em microcrédito para empreendedores sorocabanos no mês de maio, totalizando R\$890 mil de aporte financeiro para projetos de diversos segmentos desenvolvidos pelos pequenos e microempreendedores locais neste ano.

### Serviços Prestados

O Espaço Empreendedor oferece diversos serviços e assessoria técnica gratuita para a regularização e manutenção de microempreendedores. Já o Banco do Povo Paulista mantém serviços de microcrédito com juros baixos. As duas unidades funcionam na Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 1927, telefone (015) 3229-2370.

## Terminam hoje as inscrições de curso para feirantes

Estão abertas até a próxima sexta-feira (09) as inscrições para o curso que será ministrado para feirantes e interessados em desenvolver essa atividade em Sorocaba. O curso é uma realização do Sebrae-SP em parceria com a Secretaria de Abastecimento e Nutrição da Prefeitura Municipal.

Os interessados em participar devem possuir um dos perfis abaixo:

- Quero ser um feirante (Potencial Feirante)
- Sou um feirante (Microempreendedor Individual)
- Sou um feirante (Microempresa)

O objetivo é estimular a geração de oportunidades de negócio e estimular o surgimento e ampliação de empreendimentos sustentáveis, o empreendedorismo e proporcionar a qualificação profissional dos feirantes.

As aulas serão realizadas nas dependências da Uniten, localizada na av. General Osório, 1840, Altos do Trujillo.

As inscrições podem ser feitas pelo link [Goo.gl/u8PI64](http://Goo.gl/u8PI64). Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3237.7100, e-mail: [feirasmercados@sorocaba.sp.gov.br](mailto:feirasmercados@sorocaba.sp.gov.br) ou no site: <http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br/>.

**CURSO GRATUITO PARA FEIRANTES SEBRAE**

- Quero ser um feirante (Potencial Feirante)
- Sou um feirante (Microempreendedor Individual/Microempresa)

**INSCRIÇÕES ATÉ 09.06**

Realização: **SEBRAE** Secretaria de Abastecimento e Nutrição Prefeitura de **SOROCABA**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 4.091/2016)

Decreto nº 22.856, de 8/6/2017 – fls. 2.

DECRETO Nº 22.856, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

**(Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências)**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Municipal nº 8.228, de 20 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 11.239, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e ainda pelo Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

Art. 2º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

...

a) Suplente: Rafael Rodrigo Campanholi.

II – representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria da Educação:

a) Titular: Fani Albertoni Pizarro Ramos;  
b) Suplente: Mariane Bolina Martins.

III - representantes dos Professores de Educação Básicas Públicas Municipais:

a) Titular: Thiago Augusto Pedrosa de Lara;  
b) Suplente: Graziela Raymundo da Silva.

...

IV - representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Municipais:

a) Titular: José Adão Neres de Jesus.  
b) Suplente: Amanda Regina Martins Dias....  
VIII - representantes do Conselho Municipal de Educação:a) Titular: Giane Aparecida Sales da Silva Mota;  
b) Suplente: Sara Aparecida Pereira.

...

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Áurea Maria M. Bovo;  
b) Suplente: Cíntia Maria de Campos Lima Pires.  
...”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

MARTA REGINA CASSAR  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

### GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



### Prefeito

José Antonio Caldini Crespo  
Vice-Prefeita  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição  
Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
e Patrimoniais  
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação  
Popular  
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos  
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços  
e Obras  
Fábio Moreira Pilão

Secretaria de Cultura e Turismo  
Werinton Kermes

Secretaria de Educação  
Marta Regina Cassar

Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Renda  
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Esportes e Lazer  
Simeí Lamarca

Secretaria da Fazenda  
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central  
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regulariza-  
ção Fundiária Maurício Augusto Coimbra  
Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social  
Cíntia de Almeida

Secretaria de Relações Institucionais e  
Metropolitanas  
Anselmo Rolim Neto

Secretaria de Licitações e Contratos  
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e  
Jardins Jessé Loures

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade  
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Planejamento e Projetos  
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos  
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos  
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria da Saúde  
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil  
José Augusto de Barros Pupin

SAJ

Secretaria de Assuntos  
Jurídicos e PatrimoniaisSECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS  
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 25/2017

A Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.16-0029437 - Scopel Spe- 02 Empreendimento Imobiliario Ltda - 8683739000157 - Cibele Neves de Oliveira Silva - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.16-0031625 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 280273000722 - Angela de Cassia Ananias Anhaia - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0000547 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Daniel Fernandes Claro - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0002287 - Paula Souza Centro de Formação de Condutores Ltda - 7628663000102 - Davi Santos Silva - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0002816 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Margarida de Almeida Sá Teles - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0003743 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Rosemary Aparecida Siqueira Santos Almodovar - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0004211 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Camila Camargo Texeira - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0004359 - Paula Souza Centro de Formação de Condutores Ltda - 7628663000102 - Sheila Franca Florencio - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0004467 - Marcia Helena Lammoglia Denni Me - 3058166000157 - Mariangela Leopisi de Camargo - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0004939 - Banco Cetelem S.a. - 558456000171 - Renato Cesar Antunes - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.17-0005110 - Banco Cetelem S.a. - 558456000171 - Emilio Benedito Ferreira - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0005540 - Car System Alarmes Ltda - 4401579000155 - Hans Joachim Egon Kuhnle - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0005918 - Claro S.a. - 40432544083506 - Nelson Arantes Machado - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.17-0006034 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Nilson Dias de Oliveira - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0006574 - Companhia Brasileira de Distribuição - 47508411000156 - Jose Luiz Senne dos Santos - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0008112 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792002001 - Marcia Cristina de Almeida Galvão Moraes - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0009179 - Banco Itau Consignado S.a. - 33885724000119 - Valeria Torres Oliveira - Fundamentada Atendida

35-019.002.17-0006981 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Marcos Luiz da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.17-0001051 - Parque Serra Azul Incorporações Spe Ltda - 21212614000107 - Pedro Venceslau de Souza Junior - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.17-0002330 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Reginaldo Rodrigues Borges - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.17-0002676 - Valdir Cristino Me - 22930426000187 - Fabio D´oracio - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.17-0003260 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Maria Edméia de Freitas - Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0003324 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Eliana Glicerio da Silva - Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0003364 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Gregorio Isaias de Araujo - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.17-0005099 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Amauri Izidoro da Silva - Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0005810 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Antonio Tortola - Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0006416 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Aldmir Silvestre Pinto - Fundamentada Atendida

35-019.005.16-0030236 - Ecco do Brasil Informatica e Eletronicos Ltda - 5827094004005 - Vinicius Almeida Florentino - Fundamentada Não Atendida

35-019.005.17-0001532 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Ariovaldo Andrade Almeida - Fundamentada Não Atendida

35-019.005.17-0002446 - Pagseguro Internet Ltda - 8561701000101 - Regina Aparecida da Silva Pereira - Fundamentada Não Atendida

35-019.005.17-0002449 - www.marketchicstore.com.br - - Regina Aparecida da Silva Pereira - Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 09 de junho de 2017.

**Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano**  
Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

SECULT

Secretaria de  
Cultura e Turismo

EDITAL SECULTUR Nº 10/2017

A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, criada pela Lei n.º 11.066 de 16 de março de 2015, nomeada pelo Decreto nº 22.685, de 14 de Março de 2017, faz saber a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para projetos culturais, nas condições que especifica:

**1. Das Inscrições**

Estarão abertas as inscrições para seleção de projetos culturais, nos termos previstos na Lei nº 11.066 de 16 de março de 2015 e suas regulamentações, no período de 09 de junho de 2017 a 14 de julho de 2017, ou até atingir o número máximo de 130 (cento e trinta) projetos inscritos.

1.1. A inscrição dos projetos se dará por duas categorias:

- Primeiros Projetos; e
- Projetos Experientes.

1.1.1. A verba destinada para este Edital é de R\$ 804.800,00 (Oitocentos e Quatro Mil e Oitocentos reais)

1.1.2. Do montante total até 10% será reservado para custear o processo de avaliação e para manutenção dos serviços administrativos da LINC;

1.1.3. O montante restante dos recursos financeiros reservados para custear o processo de avaliação e descritos no item 1.1.2, que sobejarem no momento de contemplação dos projetos serão divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à categoria "Projetos Experientes" e 50% (cinquenta por cento) à categoria "Primeiros Projetos".

1.1.4. Do montante restante, excluído a reserva para custear o processo de avaliação, 20% (vinte por cento) será disponibilizada para a Categoria Primeiros Projetos;

1.1.5. A Categoria Projetos Experientes será contemplada com 80% (oitenta por cento) restante.

1.2. Os proponentes que desejarem se inscrever na categoria "Primeiros Projetos" deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração de nunca terem sido contemplados anteriormente por incentivos culturais disponibilizados por esta lei. (Anexo II ou III)



PROJETO  
**Doando  
Conhecimento**



Palestra

**A pessoa  
em evidência  
com o Luís Lima**

Processo de inclusão para pessoas com deficiência (PCD)

**Terça-feira, 13 de Junho, 19h30**  
Na Biblioteca Municipal de Sorocaba

1.2.1. Os recursos financeiros destinados à categoria “Primeiros Projetos” que, por qualquer motivo, sobejarem, serão disponibilizados à categoria “Projetos Experientes” e vice-versa.

1.3. Os projetos deverão ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h, e deverão atender às disposições da Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, seus respectivos decretos, portarias e ações regulamentadoras.

1.4. A inscrição de projetos será feita apenas por seu proponente, ou por representante legal munido de procuração registrada em cartório, mediante apresentação de formulário guia (Anexo I), devidamente preenchido, que é parte integrante deste edital. O formulário guia poderá ser acessado no site cultura.sorocaba.sp.gov.br/linc, no prazo de inscrição estabelecido neste edital.

1.5. Poderão participar de processo de seleção de Projetos Culturais e serem beneficiados com a concessão de incentivo financeiro:

1.5.1. Pessoa física com comprovada idoneidade, com domicílio eleitoral no Município de Sorocaba por, no mínimo, 2 (dois) anos.

Parágrafo Único. Só poderão participar deste edital como proponente, pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos no período de inscrição.

1.5.2. A pessoa jurídica que, com comprovada idoneidade, esteja estabelecida, no mínimo, há 4 (quatro) anos no Município de Sorocaba.

1.6. Cada proponente, seja pessoa física ou jurídica, poderá inscrever apenas 1 (um) projeto.

1.6.1. Para fins de verificação da restrição especificada neste item, serão considerados como mesmo proponente, pessoas físicas ou jurídicas nas seguintes condições:

a) que sejam sócias; e

b) que pertençam direta ou indiretamente ao mesmo grupo econômico e/ou artístico.

1.6.2. Não poderão participar do processo de seleção, nem serem contemplados pela escolha de Projetos Culturais:

a. servidores do Município de Sorocaba ou seus agentes políticos;

b. membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural e os peritos avaliadores, enquanto exercerem suas funções, e no período subsequente de 12 (doze) meses;

c. pessoas que tenham relação de parentesco até o segundo grau ou de afinidade, com servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural ou com peritos avaliadores;

d. Pessoa jurídica que já receba subvenção da Prefeitura de Sorocaba;

e. Pessoa física ou jurídica que, contemplada com recursos da Lei de Incentivo à Cultura em anos anteriores, apresente situação irregular em relação à prestação de contas e/ou não tenha entregue a contrapartida obrigatória de seu projeto à Secretaria de Cultura e Turismo; e

f. Proponentes contemplados pela LINC em anos anteriores, cujos projetos estejam em andamento, ou que não tenham prestado contas e/ou não tenham entregado o produto final.

1.6.3. O Proponente deverá ser o autor do projeto;

1.6.3.1 É vedado o uso de interposta pessoa para apresentação de projetos, caso isto ocorra, será considerado como burla a este edital.

1.7. Deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato da inscrição:

1.7.1. Se pessoa física:

a) Cópias simples, munidos da via original, dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;

- CPF;

(Será aceito documento com foto que contenha ambos, como CNH).

- Título de Eleitor e comprovantes de votação das últimas eleições (dois anos) ou comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.

- Comprovantes de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba (comprovando dois anos completos);

- Comprovantes de domicílio no Município de Sorocaba (atual, com data de emissão não superior a três meses);

b) Currículo profissional e/ou artístico (resumido).

1.7.2. Se pessoa jurídica:

a) Cópia simples e via original do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;

b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, quando houver;

c) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

d) Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);

e) Currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;

f) Documento(s) em que conste(m) que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba.

1.8. Os projetos deverão ser protocolados com formulário guia fornecido pela SECULTUR devidamente preenchido e de forma legível, com informações complementares detalhando a natureza do projeto para fins de avaliação, e entregues em 1 (uma) via em meio físico e 3 (três) vias em meio digital, armazenados em mídia(s) óptica(s) (CD ou DVD) ou por dispositivo portátil (pen drive), que deverão estar devidamente identificadas e protegidas, gravado em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), tendo seu teor idêntico ao da via impressa.

1.9. O(s) proponente(s) deverá(ão) anexar ao projeto, junto com o formulário guia, devidamente preenchido, todas as informações, documentos, ilustrações, estudos, currículos, ou outro qualquer elemento que venha facilitar a análise, julgamento e a aprovação final do projeto.

1.10. A documentação comprobatória das informações constantes do currículo deverá ser organizada em ordem cronológica e ser numerada de acordo com a sequência de itens indicados no currículo, sob pena de ser prejudicada a nota no processo de avaliação.

1.10.1. As informações prestadas no currículo que não forem documentadas serão desconsideradas no processo de avaliação.

1.11. Os projetos deverão, obrigatoriamente:

I - conter planilhas de custos compatíveis com valores de mercado, e 03 (três) orçamentos de cada item aplicado no projeto. Em cada orçamento deverá constar assinatura do fornecedor, o timbre da empresa, com CNPJ, endereço e contato;

II - conter, na planilha de custos, a estimativa dos impostos e contribuições sociais que serão recolhidos pelo beneficiário dos recursos às pessoas de direito, contratados e órgãos governamentais no decorrer da execução do projeto;

III - apresentar cartas de anuência devidamente assinadas por todos os envolvidos. Havendo a participação de menores de 18 anos, suas anuências deverão ser assinadas pelos pais ou responsáveis;

IV - indicação dos prazos de execução e do cronograma de conclusão; e

V - ter por objeto o atendimento do interesse público.

1.11.1. Não poderão ser contemplados projetos culturais ou entidades subvencionadas pelo Poder Público.

1.12. Os projetos inscritos devem inserir-se em uma das seguintes áreas:

a. Artes Cênicas;

b. Artes Visuais;

c. Cinema e Vídeo;

d. Letras;

e. Música;

f. Formação Cultural;

g. Patrimônio Histórico e Cultural; e

h. Festivais Artísticos e Culturais.

1.13. Não será admitida a inscrição de projetos culturais que tenham por objeto exclusivamente a circulação ou utilização em segmentos restritos ou em coleções particulares.

1.14. Os projetos culturais consistentes em livros deverão ser apresentados com todos os seus elementos, já em sua última versão, devidamente revisada para conferência final.

1.15. Os projetos de cinema e vídeo deverão apresentar o roteiro da produção audiovisual, também recomenda-se o envio da descrição ou pesquisa que demonstre o conhecimento do assunto e de suas condições de filmagem, além da abordagem pretendida, estilo e estrutura do filme, contendo um resumo das principais sequências.

1.16. Os projetos de artes cênicas deverão apresentar o texto (integral ou resumo) e/ou **argumento** da obra. Em se tratando de texto a ser criado no processo de realização do projeto, recomenda-se a apresentação da metodologia pretendida para sua criação e finalização, bem como o esboço ou descrição da conceituação estética (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros).

1.17. Os projetos de música deverão conter indicação do repertório a ser gravado ou divulgado, acompanhado, quando aplicável, de letras das músicas, amostragem de gravações pré-produzidas e/ou partituras das mesmas, com melodia e arranjos. Caso haja, apresentar CD contendo registros de outro(s) trabalho(s) realizado(s) anteriormente.

1.18. Os projetos culturais que tenham por objeto a realização de pesquisa para elaboração de roteiros, redação de livros e atividades de pré-produção, somente serão aceitos se fizerem parte de projeto mais amplo, destinado à criação ou materialização de produtos culturais que sejam colocados à disposição do público.

1.19. Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de sua versão em português, realizada por tradutor juramentado.

1.20. Caso o projeto cultural implique cessão de direitos autorais, deverá ser apresentada a respectiva declaração de anuência do autor ou do titular de direitos autorais.

1.20.1. Deverão ainda ser apresentadas declarações expressas de concordância, nos seguintes casos:

- a. de artistas ou outros profissionais citados no projeto;
- b. de responsáveis dos processos de registro e divulgação do produto cultural, objeto do projeto, de que concordam com o registro e divulgação dos mesmos;
- c. de autores e proprietários de obras de arte, documentos, coleções e acervos de que concordam com a exposição e/ou reprodução dos mesmos;
- d. dos responsáveis por áreas e edifícios públicos e/ou particulares, tais como teatros, estádios, construções, vias ou logradouros públicos, de que a utilização destes espaços é viável; e
- e. dos responsáveis por entidades específicas e previamente determinadas, de que concordam com a distribuição, comercial ou não, de produto cultural com previsão de distribuição exclusiva ou privilegiada.

1.21. Não será permitido, por parte de nenhum integrante de projeto, acumular mais de duas funções remuneradas.

1.22. Após a inscrição do projeto cultural, não será admitida a juntada de novos documentos ou informes.

1.23. A inscrição do projeto implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

## 2. Da Seleção e Avaliação Técnica

2.1. Os projetos serão selecionados e avaliados em 08 (Oito) fases, de acordo com a categoria a qual foi inscrito: Primeiros Projetos ou Projetos Experientes, na seguinte ordem:

- I – inscrição;
- II – avaliação documental;
- III - avaliação técnica;
- IV - publicação das notas das avaliações;
- V - interposição de recursos;
- VI - publicação da classificação preliminar;
- VII - habilitação documental; e
- VIII - publicação de resultados e homologação.

2.1.1. A Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais - CIAF distribuirá os projetos culturais aos peritos avaliadores.

2.1.2. Serão desclassificados os projetos culturais com custo superior a R\$ 144.864,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), ou seja, 20% (vinte por cento) do valor da verba total disponibilizada para este edital, excetuando-se o valor reservado para custear o processo de avaliação.

2.1.3. A avaliação documental consistirá na verificação dos documentos entregues, se constatada a falta de algum deles por parte da Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais - CIAF, esta está apta a inabilitar o proponente, que não prosseguirá para a Fase de Avaliação Técnica.

2.1.4 São esses documentos:

Para Pessoa Física

a) Cópias simples, validadas no ato da inscrição com a apresentação dos originais.

- Cédula de identidade;

- CPF;

(Será aceito documento com foto que contenha ambos, como CNH).

- Título de Eleitor e comprovantes de votação das últimas eleições (dois anos) ou comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.

- Comprovantes de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba (comprovando dois anos completos);

- Comprovantes de domicílio no Município de Sorocaba (atual, com data de emissão não superior a três meses);

b) Formulário Guia plenamente preenchido;

c) 1 (uma) via do projeto em meio físico e 3 (três) vias em meio digital, armazenados em mídia(s) óptica(s) (CD ou DVD) ou por dispositivo portátil (pen drive), que deverão estar devidamente

identificadas e protegidas, gravado em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), tendo seu teor idêntico ao da via impressa.

d) Prever a contratação de responsável técnico da área contábil com registro em seu respectivo conselho de classe - CRC, que deverá realizar e assinar prestação de contas.

Se pessoa jurídica:

a) Cópia simples e via original do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;

b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, quando houver;

c) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

d) Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);

e) Currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;

f) Documento(s) em que conste(m) que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba.

g) Formulário Guia plenamente preenchido;

h) 1 (uma) via do projeto em meio físico e 3 (três) vias em meio digital, armazenados em mídia(s) óptica(s) (CD ou DVD) ou por dispositivo portátil (pen drive), que deverão estar devidamente identificadas e protegidas, gravado em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), tendo seu teor idêntico ao da via impressa.

i) Prever a contratação de responsável técnico da área contábil com registro em seu respectivo conselho de classe - CRC, que deverá realizar e assinar prestação de contas.

2.1.5 A avaliação técnica consistirá na atribuição de notas variáveis de 0 a 1,0, salvo os itens I e VIII, emitidas pelos peritos avaliadores da forma descrita abaixo:

### FICHA DE AVALIAÇÃO COMUM A TODAS CATEGORIAS

Avaliação	
Quesito a ser avaliado	Nota (0,0 – 1,0)
I. Relevância cultural e ou artística para o campo/área no qual se enquadra; (peso de 2 pontos)	
II. Clareza e consistência das informações;	
III. Adequação dos objetivos à previsão orçamentária;	
IV. Plano de distribuição, capacidade de descentralização e acesso aos bens ou serviços culturais produzidos;	
V. Exequibilidade dos prazos propostos no cronograma;	
VI. Qualificação do proponente e dos principais profissionais envolvidos;	

VII. Plano de divulgação e mobilização de público;	
VIII. Proposta de contrapartida não obrigatória e seu interesse público, conforme o item 14.2 – do Formulário Guia (peso de 2 pontos)	
Nota de avaliação final = $\Sigma$ das notas dos subitens	<b>Nota Máxima = 10</b>

2.1.6. Cada projeto será avaliado tecnicamente por dois peritos, sendo que cada um emitirá sua avaliação e nota final e caberá à Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais – CIAF, somar as respectivas notas e tirar média que será a nota final do projeto.

### 3. Da Classificação

3.1. Após a avaliação dos trabalhos realizada pelos peritos, a Comissão de Desenvolvimento Cultural classificará os projetos culturais de acordo com as notas obtidas e sua respectiva categoria de inscrição.

3.2. Ocorrendo empate na avaliação, o desempate ocorrerá de acordo com o seguinte critério:

I - Maior nota de avaliação obtida no quesito *I. Relevância cultural e ou artística para o campo/área no qual se enquadra.*

3.2.1. Persistindo o empate, a questão será solucionada por sorteio.

3.3. A Comissão de Desenvolvimento Cultural - CDC efetuará a análise dos projetos pré-habilitados determinando a disponibilidade financeira de acordo com a ordem decrescente de classificação e seus respectivos custos.

3.4. Os peritos avaliadores poderão destinar ao projeto valor inferior ao solicitado, desde que a redução não seja superior a 20% (vinte por cento) do total do seu valor.

3.4.1. No caso de ser determinada a redução do valor financeiro, o perito avaliador deverá indicar os aspectos ou partes do projeto que serão atingidas pela redução financeira, apresentando justificativa expressa tanto da necessidade da redução, quanto da manutenção da viabilidade do projeto.

3.4.2. O proponente poderá aceitar ou não a redução financeira, e, havendo recusa, a verba será destinada a outros projetos.

3.5. Restando resíduos financeiros que sejam insuficientes para contemplar o(s) projeto(s) subsequente(s), estes valores voltarão para a dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Turismo.

3.6. Os proponentes de projetos classificados como pré-habilitados, de acordo com os recursos disponíveis, serão notificados a apresentarem a documentação para a habilitação.

### 4. Da Interposição de Recursos

4.1. Publicadas as notas dos projetos culturais, será franqueado recurso aos proponentes que não concordem com a nota atribuída, a ser dirigido de modo fundamentado à Comissão de Desenvolvimento Cultural no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação das notas das avaliações.

4.2. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria de Cultura e Turismo, em duas vias, que serão protocoladas.

4.3. Não serão considerados os recursos:

I - interpostos fora do prazo estipulado no item 4.1;

II - que não contenham fundamentação e embasamento; e

III - enviados por meio de carta, fax, e-mail ou qualquer outra forma além da prevista neste capítulo.

IV – que visem a juntada de documentos.

4.4. A Comissão de Desenvolvimento Cultural deverá apreciar e julgar os recursos apresentados no prazo de até 20 (vinte) dias, dando publicidade aos resultados dos mesmos.

4.4.1. Em caso de excesso de demanda, o prazo citado no item anterior poderá ser dilatado em até mais 20 (vinte) dias.

4.5. Após a análise dos recursos, poderá haver, alteração de nota obtida inicialmente.

4.6. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

4.7. Os projetos que não forem aprovados deverão ser retirados pelos proponentes em até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba. Os projetos não reclamados nesse período serão inutilizados.

4.8. Os projetos, assim como suas respectivas avaliações, não serão entregues a outra pessoa que não o proponente, ou a representante legal munido de procuração registrada em cartório.

### 5. Da Habilitação Documental

5.1. Os proponentes selecionados nas fases anteriores, cuja classificação permita contemplação de acordo com a disponibilidade financeira, serão notificados a entregar, no prazo de até 20 (vinte) dias, cópia dos documentos necessários à sua habilitação, em conformidade com o previsto nos atos de regulamentação da Lei n.º 11.066 de 16 de março de 2015, as quais serão conferidas com os originais, a saber:

I - se pessoa física:

a) cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor, e de comprovante de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba por, no mínimo 02 (dois) anos;

b) certidões negativas, referentes aos últimos 05 (cinco) anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível, Criminal e de Protesto (Títulos e Documentos);

c) certidão negativa de débitos fiscais do Município de Sorocaba; e

II - se pessoa jurídica:

a) cópia autenticada do instrumento constitutivo da pessoa jurídica, contrato ou estatuto social, devidamente registrado, bem como da última alteração social;

b) cópia da ata de eleição da diretoria em exercício;

c) cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

d) cópia do certificado de Inscrição Municipal;

e) currículo da empresa ou instituição;

f) certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba, INSS e FGTS;

g) prova de que a empresa ou instituição está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba; e

h) certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos.

5.1.1. As certidões e atestados apresentados na fase de habilitação serão aceitos desde que a data de sua expedição não ultrapasse 60 (sessenta) dias.

5.2. Se, na fase de habilitação documental, o projeto cultural for desclassificado por descumprimento das exigências ou formalidades previstas neste edital, os recursos financeiros serão reservados ao projeto cultural subsequente da lista de classificação, cujo custo de realização seja igual ou inferior aos valores financeiros então disponibilizados.

5.2.1. O autor do projeto cultural subsequente da lista de classificação será notificado para entregar, no prazo de até 20 (vinte) dias, cópia dos documentos necessários à sua habilitação, conforme o item 5 deste edital.

### 6. Dos Recursos Financeiros

6.1. As verbas destinadas aos projetos habilitados serão depositadas em conta-corrente específica, aberta em nome do proponente, seja pessoa física ou jurídica, a qual deverá ser vinculada a um fundo de investimento, sendo que os rendimentos deverão ser devolvidos integralmente aos cofres públicos.

6.1.1. Não serão efetuados depósitos em conta conjunta.

6.2. Os projetos culturais contemplados deverão ser finalizados e ter as suas respectivas verbas utilizadas no período de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

6.3. Os recursos serão liberados nas seguintes condições:

I) Em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Compromisso;

6.4. A utilização dos recursos deverá ser efetuada mediante a compensação de cheques nominais cruzados ao beneficiário ou por transações eletrônicas identificadas (transferência e função débito), sendo terminantemente proibida a realização de qualquer tipo de saque de valores.

6.5. No valor do incentivo deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos do projeto contemplado, sua administração, encargos fiscais, sociais, previdenciários, assim como as despesas

relativas aos direitos autorais, caso seja necessário, não sendo devido pela Secretaria de Cultura e Turismo mais nenhum valor, sob nenhuma hipótese, seja a que título for.

6.6. O(s) proponente(es) deverá(ão), obrigatoriamente, optar pelo orçamento de menor valor entre os apresentados no projeto.

6.7. Não serão aceitas despesas não previstas no projeto original e incompatíveis com a legislação vigente, tais como:

I - aquisição, construção, reforma ou ampliação de imóveis, de equipamentos permanentes ou acréscimo de patrimônio.

II - compra e/ou contratação de serviços, produtos, equipamentos ou imóveis que pertençam ao proponente, a seus sócios ou a pessoas com as quais tenha qualquer relação de parentesco ou afinidade.

III - Não serão aceitos gastos com alimentação de equipe que forem considerados pela CIAF – Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, como improcedentes, incoerentes à proposta ou abusivos.

## 7. Da Prestação de Contas

7.1. O proponente deverá apresentar a prestação de contas à Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, em prazo definido no Termo de Compromisso.

7.2. A prestação de contas deverá conter:

a. relatório circunstanciado de acordo com o plano de trabalho, planilhas de custos fornecida pela Secretaria de Cultura e Turismo e cronograma de execução, apresentados na concessão do recurso, assinado pelo beneficiário do recurso;

b. originais e cópias de notas e recibos fiscais, RPA (recibo de pagamento a autônomo), comprovantes de pagamentos e cópias de cheques, datados e assinados no verso com reconhecimento e aceite do beneficiário do recurso; e

c. original e cópia do extrato bancário demonstrando a movimentação efetuada com o recurso recebido;

d. toda documentação deverá conter a assinatura do contador responsável; e

e. O parecer conclusivo será emitido somente após a entrega da prestação de contas e do produto final, dentro dos prazos previstos.

7.2.1. As datas de emissão de todos os documentos solicitados neste item deverão ser posteriores ao recebimento da verba e anteriores à conclusão do projeto.

7.3. Os documentos referentes aos pagamentos de prestação de serviços deverão ser apresentados indicando, individualmente, os nomes e números de CPF ou CNPJ de cada prestador de serviço.

7.4. Ao final da execução do projeto, caso existam saldos remanescentes dos valores repassados, o proponente do recurso efetuará a restituição do saldo aos cofres públicos, por meio de guia de Receitas Diversas, que será emitida pela Secretaria de Fazenda.

7.5. Quando a verba solicitada pelo proponente não corresponder a 100% (cem por cento) do custo do projeto, a fonte de recurso complementar deverá ser especificada e comprovada através de documento bancário.

7.5.1. O recurso complementar não poderá ser gerado por meio de receitas provenientes da venda de ingressos e/ou produto.

7.6. O proponente não se exime do cumprimento das obrigações tributárias acessórias decorrentes das contratações que efetuar, como, por exemplo, apresentação de GFIP, SEFIP, recolhimento de retenções de INSS, IRRF, ISS, dentre outras existentes e que vierem a ser criadas.

7.7. O relatório de prestação de contas deverá ser revisto e assinado por responsável técnico da área contábil com registro em seu respectivo conselho de classe – CRC, e deverá atender às disposições da Lei n. 11.066 de 16 de março de 2015, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, normas e atos referentes à prestação de contas pelo uso de verbas públicas.

7.8. A prestação de contas deverá estar em consonância com o projeto apresentado e de acordo com o plano de utilização dos recursos.

7.9. Não serão aceitos documentos (extratos bancários, notas fiscais, recibos fiscais, etc) com rasura, apagados pela ação do tempo, ou com ausência de dados.

7.10. Os documentos de prestação de contas (notas fiscais, cupons fiscais etc) apresentados de forma irregular, contrariando o disposto neste edital, serão desconsiderados.

7.11. A Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, presidida pelo(a) Secretário(a) de Cultura e Turismo analisará as prestações de contas, emitindo parecer conclusivo FAVORÁVEL, PARCIALMENTE FAVORÁVEL ou RECUSADO.

7.11.1. O proponente que tiver a respectiva prestação de contas com parecer PARCIALMENTE FAVORÁVEL ou RECUSADO, será notificado para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, tome as providências necessárias para sanar as irregularidades.

7.11.2. Concluído o prazo, a Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais analisará as providências realizadas, e se considerar sanadas as irregularidades apontadas na prestação de contas, emitirá parecer FAVORÁVEL.

7.11.3. Concluído o prazo, e considerando a Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais que as irregularidades apontadas na prestação de contas não foram sanadas de modo suficiente, emitirá parecer com sua conclusão e determinará ao proponente a aplicação das sanções previstas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 11.066 de 16 de março de 2015, além de responder administrativa, civil e criminalmente por seus atos.

## 8. Das Disposições Gerais

8.1. A quantidade de projetos se justifica pelos recursos financeiros disponíveis para pagamento dos peritos avaliadores, que corresponde ao limite de até 10% (dez por cento) dos recursos previstos.

8.2. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto a eventuais prazos para atendimento de solicitações da SECULTUR serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

8.3. O proponente fica totalmente responsável pelo cumprimento das leis vigentes relacionadas a área cultural de seu projeto.

8.4. Os proponentes que não atenderem, durante a execução e finalização dos projetos contemplados, a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente edital, assim como no Termo de Compromisso, estarão sujeitos às sanções previstas no Art. 17 da lei nº 11.066 de março de 2015.

8.5. O proponente contemplado será responsável pela completa execução de seu projeto, no prazo estipulado, conforme apresentado e aprovado, bem como pelas ações visando à divulgação do mesmo e à mobilização de público.

8.6. Não será admitida a substituição do proponente em qualquer fase do processo sob pena de rescisão do contrato.

8.7. Somente será possível qualquer alteração no projeto cultural mediante solicitação prévia, devidamente justificada por escrito, após a efetiva aprovação da Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais.

8.8. Em projetos que envolvam a produção de livros, periódicos, fitas magnéticas de som e vídeo, CDs, DVDs, entre outros, o proponente deverá destinar 30% (trinta por cento) da tiragem à Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba, que será responsável por sua distribuição.

8.9. Os produtos culturais poderão gerar receita própria após a efetivação da contrapartida obrigatória do projeto.

8.9.1. Os proponentes contemplados, quando for o caso, deverão apresentar plano de comercialização do produto final, com o objetivo de se colocar os bens culturais produzidos ao alcance dos interessados, a preços reduzidos.

8.10. Na primeira apresentação e/ou lançamento, que será obrigatória, não será permitida cobrança de ingresso.

8.10.1. Pré-lançamentos deverão estar previstos no projeto e cronograma, com devida justificativa.

8.11. Não será concedido ressarcimento de dispêndios referentes a fases do projeto em execução, cujos desembolsos tenham ocorrido antes da liberação dos recursos.

8.12. Deverá constar em todo material de divulgação e promoção dos projetos, bem como da própria obra, a inscrição: "**APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - LEI Nº 11.066/2015**", bem como o logotipo a ser fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo e que deve ser aprovado previamente pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais.

8.12.1. Toda arte gráfica dos produtos culturais, assim como do material de divulgação dos projetos, deverá ser encaminhada à Secretaria de Cultura e Turismo para análise e aprovação, antes de ser impresso e veiculado.

8.13. No caso de a efetiva execução do produto cultural demandar valores maiores que o correspondente ao projeto aprovado, inviabilizando-o, o autor ficará obrigado a restituir a verba integralmente.

8.14. Para conhecimento dos interessados, passa a fazer parte do presente edital, em todo o seu conteúdo, o Termo de Compromisso a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e cada proponente dos projetos culturais beneficiados com o incentivo desta Lei.

8.15. O proponente deverá atender a todas as exigências da Lei 11.066 de 16 de março de 2015, Decreto nº 22.684, de 14 de março de 2017, deste edital, seus anexos e demais publicações.

8.16. Os casos omissos neste edital e não previstos em lei, decreto ou portaria, serão resolvidos pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais.

8.17. O plantão de dúvidas referente à elaboração de projetos poderá ser feito por e-mail [linc@sorocaba.sp.gov.br](mailto:linc@sorocaba.sp.gov.br), da data de publicação deste até 07 de julho de 2017 e o plantão presencial ocorrerá no período de 19 de junho a 07 de julho de 2017, sendo obrigatório o agendamento prévio.

8.18. As despesas decorrentes do presente edital onerarão as dotações próprias especificadas no orçamento do Município de Sorocaba para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Anexo 1 – Formulário Guia

Anexo 2 – Declaração – Primeiros Projetos – Pessoa Física 2017

Anexo 3 – Declaração – Primeiros Projetos – Pessoa Jurídica 2017

Anexo 4 – Interposição de Recurso

Informações:

Telefone: (15) 3212-7280 ou (15) 3212-7281

E-mail: [linc@sorocaba.sp.gov.br](mailto:linc@sorocaba.sp.gov.br)

Horário de atendimento ao público: das 9h às 12h e das 14h às 16h.

### LINC 2017 – Anexo I

### FORMULÁRIO GUIA

CATEGORIA:  Primeiros Projetos  
 Projetos Experientes

Nº. PROTOCOLO

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À  
CDC – LINC – Comissão de Desenvolvimento Cultural – Lei de Incentivo à Cultura

Ref.: Projeto \_\_\_\_\_

Nome do Proponente \_\_\_\_\_

Pelo presente, solicito a análise deste projeto, para obtenção de recursos previstos na Lei nº 11.066/2015

Declaro estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital SECULTUR nº 10/2017.

• ATENCIOSAMENTE

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Projeto

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

### PESSOA JURÍDICA

Instituição – Razão Social	CNPJ	
Conforme Estatuto/Contrato Social		
<b>Sem fins lucrativos</b>	<b>Com fins lucrativos</b>	
Site, se houver -		
E-mail da instituição -		
Telefone da instituição - ( )		
Endereço -		
Bairro -	CEP -	
Município -	UF -	
Nome do Dirigente -		
CPF -		
Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor
Telefone do Proponente - ( )	Celular do Proponente - ( )	
Cargo ou Função -		
Endereço Residencial -		
Bairro -	CEP -	
Município -	UF -	

### PESSOA FÍSICA

Nome do Proponente -		
CPF -		
Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor
Telefone Residencial - ( )	Telefone Celular - ( )	
E-mail -		
Profissão -		
Endereço Residencial -		
Bairro -	CEP -	
Município -	UF -	

### 2. TÍTULO DO PROJETO

O mesmo deve ser informado na inscrição do projeto

### 3. ÁREA DE ATUAÇÃO

**Artes Cênicas** - ( ) teatro, ( ) performance, ( ) circo, ( ) dança, ( ) ópera, ( ) outra:

**Artes Visuais** - ( ) fotografia, ( ) artes plásticas, ( ) design, ( ) arquitetura, ( ) artes gráficas, ( ) outra:

**Cinema e Vídeo** - ( ) roteiro, ( ) animação, ( ) longa-metragem, ( ) média-metragem, ( ) curta-metragem, ( ) documentário, ( ) outra:

**Letras** - ( ) impresso livro, ( ) impresso periódico, ( ) outra:

**Música** - ( ) gravação de CD, ( ) apresentação ao vivo, ( ) gravação de DVD, ( ) outra:

**Formação Cultural** - ( ) arte-educação, ( ) história e crítica da arte, ( ) pesquisa na área artística, ( ) formação artística em geral, ( ) outra:

**Patrimônio Histórico e Cultural** - ( ) dinamização, ( ) construção, ( ) ampliação, ( ) reforma, ( ) restauração, ( ) outra:

**Festivais Artísticos e Cultural – Indicar o Segmento**

**4. DESCRIÇÃO DO PROJETO (APRESENTAÇÃO)**

Apresentar uma síntese do que deseja realizar, detalhando a ação ou atividade cultural e qual será o produto cultural resultante do projeto. **Máximo de 15 linhas em Arial /Times New Roman 12.**

**5. OBJETIVOS DO PROJETO**

Descrever o que se pretende alcançar com a realização do projeto

- Geral: (Caracterizar o objetivo mais amplo do projeto) **Máximo de 10 linhas em Arial/Times New Roman 12.**

- Específico: (Identificar os objetivos mais diretos ou singulares que a execução do projeto proporcionará) **Máximo de 10 tópicos em Arial/Times New Roman 12.**

**6. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

**Máximo de 15 linhas em Arial/ Times New Roman 12.**

**7. ABRANGÊNCIA: LOCAL(AIS) E/OU ESPAÇO(S) ONDE O PROJETO SERÁ REALIZADO**

Descrever quais locais serão utilizados e anexar suas cartas de anuência

**8. METAS**

Listar os produtos e atividades culturais, ou seja, os bens e serviços resultantes do projeto, mensurando-os. Podem ser acrescentadas linhas, se necessário

Atividade ou Produto	Unidade de Medida	Quantidade
Exemplo: Espetáculo Cênico	Apresentação	16
Exemplo: Exposição Fotográfica	Dias	30

**9. PERFIL DO PÚBLICO**

Informar qual o número estimado de pessoas que o projeto pretende atingir e caracterizar o perfil de público. **Máximo de 10 linhas Arial/Times New Roman 12.**

**10. PLANO DETALHADO DE DIVULGAÇÃO**

Descrever o plano estratégico de divulgação que será utilizado para promoção do acesso da população ao projeto. **Máximo de 10 linhas Arial/Times New Roman 12.**

**11. PLANO DE ACESSO E DESCENTRALIZAÇÃO**

Descrever as estratégias de distribuição e alcance da população ao projeto. **Máximo de 10 linhas Arial/ Times New Roman 12.**

**12. CRONOGRAMA DETALHADO**

Descrever cronologicamente os passos a serem seguidos, com o maior detalhamento possível, permitindo a compreensão de como será realizado o projeto. Identificar os profissionais, serviços e materiais necessários para cada etapa, podem ser acrescentadas linhas.

Descrição	Quantidade de dias.
<b>Pré - Produção</b>	
<b>Produção</b>	
<b>Pós - Produção</b>	

**13. ORÇAMENTO DETALHADO: Recursos utilizados no projeto**

Informar o plano de aplicação de recursos do projeto, podem ser acrescentadas linhas

**Orçamento físico – financeiro.**

Item	Descrição dos recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>1. Recursos Humanos (equipe técnica)</b>				
1.1				
1.2				
1.3				
1.4				
SUBTOTAL				
<b>2. Materiais de Consumo</b>				
2.1				
2.2				
2.3				
2.4				
SUBTOTAL				
<b>3. Serviços</b>				
3.1				
3.2				
3.3				
3.4				
SUBTOTAL				
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>				

**Quadro Resumo**

Fonte de Recursos	Valor	Percentual
Recursos Solicitados à LINC	R\$	
Outras Fontes (especificar abaixo)	R\$	
TOTAL	R\$	100%

**Detalhamento da Previsão de Outras Fontes**

Descrição	Estimativa
Recursos Próprios do Proponente	R\$
Receita Prevista	R\$
Outra fonte apoiadora (especificar)	R\$

Anexar declarações e/ou documentos comprobatórios (ex: extratos bancários, carta de anuência do patrocinador)

**14. 1. PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA**

Neste item descrever a contrapartida obrigatória prevista em lei, em seu 5º artigo.  
**Máximo de 10 linhas Arial/Times New Roman 12.**

**14. 2. PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA NÃO OBRIGATÓRIA**

Neste item descrever a(s) proposta(s) de interesse social, se houver.  
**Máximo de 15 linhas Arial/Times New Roman 12.**

**15. FICHA TÉCNICA**

Enviar em anexo as cartas de anuência de todos os envolvidos. Podem ser acrescentadas linhas

Nome	Função	CPF

**16. DIREITOS DO AUTOR**

Quando necessário, o proponente deverá apresentar documento de cessão de direitos autorais, a menos que seja ele o autor (ex: texto, música)

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO PRIMEIROS PROJETOS – PESSOA FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, proponente do projeto \_\_\_\_\_, inscrito na categoria \_\_\_\_\_ Primeiros Projetos, declaro não ter sido contemplado anteriormente em nenhum projeto cultural junto ao Município de Sorocaba, por meio da Lei de Incentivo à Cultura – LINC.

Declaro, para todos os fins, ser verdadeira a informação aqui prestada e que o projeto apresentado é original, sendo de minha autoria.

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO PRIMEIROS PROJETOS – PESSOA JURÍDICA

Eu, \_\_\_\_\_, dirigente da empresa/instituição \_\_\_\_\_, de CNPJ de nº \_\_\_\_\_, responsável pelo projeto \_\_\_\_\_, inscrito na categoria \_\_\_\_\_ Primeiros Projetos, declaro que a empresa/instituição proponente não foi contemplada anteriormente em nenhum projeto cultural junto ao Município de Sorocaba, por meio da Lei de Incentivo à Cultura – LINC.

Declaro, para todos os fins, ser verdadeira a informação aqui prestada e que o projeto apresentado é original, sendo da autoria de seu responsável.

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

Nome do responsável do projeto.

## ANEXO IV

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - INSTRUÇÕES

- 1- O prazo para interposições de recursos será publicado junto ao resultado das avaliações.
- 2- O horário para retirada das avaliações, assim como para entrega de recursos, é das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 3- A avaliação será entregue somente ao proponente do projeto ou à pessoa com procuração deste, com firma reconhecida em cartório.
- 4- O recurso deve ser entregue pessoalmente na Secretaria de Cultura e Turismo, em duas vias, que serão protocoladas;
- 5- Não serão aceitos os recursos encaminhados por e-mail, carta ou outro meio além do especificado no item anterior;
- 6- O proponente deve pontuar a questão que não o satisfaz, citando o(s) item(ns) específico(s) da avaliação e, se achar necessário, reproduzir as palavras do avaliador;
- 7- Não será aceita a inclusão de documentos que não foram entregues na inscrição do projeto;
- 8- O prazo de análise de recursos é de até 20 (vinte) dias, após o término da interposição de recursos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a quantidade de recursos interpostos.
- 9- O resultado dos recursos será publicado no Jornal do Município de Sorocaba, em data a ser divulgada.

**Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais  
LINC/SECULTUR**

**SEMA**

**Secretaria do Meio  
Ambiente, Parques e Jardins**

**EDITAL SCFA nº 15/2017**

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, quanto ao resultado da análise em 1ª instância de seu recurso interposto em face da imposição de multa constante da Lei nº 10.151/2012 alterada pela Lei nº 10.417/2013, que dispõe sobre a proibição de Queimadas no Município.

Processo: 2014/23.970-8  
 Interessado: Santarini Empreendimentos LTDA  
 Despacho: Deferido  
 Endereço de ação: R. Carolina Assiari Capitani, s/nº Jd. Piazza di Roma II

Processo: 2014/26.435-9  
 Interessado: Edison José dos Santos  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Antonio Basso, Quadra D Lote 04

Processo: 2014/29.694-8  
 Interessado: Jandira de Goes Simão / Sidnei de Jesus Simão  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Av. Dr. José Caetano Graziosi, Quadra D3 Lote 03

Processo: 2014/18.903-6  
 Interessado: Geraldo Lopes Peres  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Dorothy de Oliveira, Gleba 04

Processo: 2014/35.652-8  
 Interessado: Paulo Sergio Risoleo  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Av. Elias Maluf, Quadra D12 Lote 23

Processo: 2014/35.651-0  
 Interessado: Vanildo Felis  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Av. Elias Maluf, Quadra D12 Lote 22

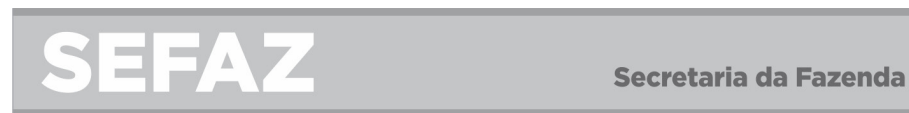
Processo: 2014/35.650-2  
 Interessado: José Francaroli Filho  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Av. Elias Maluf, Quadra D12 Lote 24

Processo: 2014/30.784-4  
 Interessado: Hamilton da Silva  
 Despacho: Indeferido

Endereço de ação: Av. Cleise Terezinha Rosa Silva, 392  
 Processo: 2014/29.699-7  
 Interessado: Felix Calbo Ramires  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Alameda Itapira, Lote 1  
 Processo: 2014/29.700-3  
 Interessado: Turma do Juquinha Ed. Infantil e Fund. LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Alameda Itanhaem, Lote 03  
 Processo: 2014/29.175-8  
 Interessado: Priscilla Tamas F. C. B. Haddad  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Alameda Itanhaem, Área C  
 Processo: 2014/29.174-1  
 Interessado: Priscilla Tamas F. C. B. Haddad  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Alameda Itanhaem, Área B  
 Processo: 2014/29.173-3  
 Interessado: Valdir Gomes da Silva  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Alameda Itanhaem, Área A  
 Processo: 2014/29.172-5  
 Interessado: Valdir Gomes da Silva  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Alameda Itanhaem, Gleba 02  
 Processo: 2014/4.268-0  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Dr. Nereu Ramos  
 Processo: 2014/27.204-8  
 Interessado: Nilson Ferreira Leão  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Afonso Pedrazzi, Quadra 37 Lote 16  
 Processo: 2015/16.729-4  
 Interessado: Celia de Jesus Almeida  
 Despacho: Deferido  
 Endereço de ação: Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, Quadra B6 Lote 66  
 Processo: 2015/23.107-4  
 Interessado: Ana Paula Vieira Gomes Garcia  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: Av. Victor Andrew, Quadra A2A Lote 24  
 Processo: 2015/21.531-7  
 Interessado: Moncayo Haro Empreend. Imobiliários  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Prof. Lauro Alves Lima, Gleba-A2/B  
 Processo: 2015/16.387-1  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 1  
 Processo: 2015/16.388-9  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 12  
 Processo: 2015/16.389-7  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 11  
 Processo: 2015/16.390-5  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 10  
 Processo: 2015/16.391-3  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 09  
 Processo: 2015/16.392-1  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 08  
 Processo: 2015/16.393-9  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 07  
 Processo: 2015/16.394-7  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 06  
 Processo: 2015/16.395-4  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 05

Processo: 2015/16.396-2  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 04  
 Processo: 2015/16.397-0  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 03  
 Processo: 2015/16.398-8  
 Interessado: Arcobrás – Comercial e Incorporadora LTDA  
 Despacho: Indeferido  
 Endereço de ação: R. Olívio Britto Maciel, Lote 02  
 Sorocaba, 07 de junho de 2017

**Seção de Controle e Fiscalização Ambiental**  
**Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental**  
**Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental**  
**Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins**



**Período Lançamento: 31/05/2017 - 06/06/2017**

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADEMIR PEREIRA DE ANDRADE	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 18	48971417	MULTA LIMPEZA	30/06/2017
ADEMIR PEREIRA DE ANDRADE	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 18	48971517	MULTA MURO/PASS	30/06/2017
ADEMIR PEREIRA DE ANDRADE	RUA COMENDADOR OETTERER, 1244	48972517	MULTA LIMPEZA	30/06/2017
ADRIANA STELLA PEREIRA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 176	49143917	FUNDO MUN SAUDE	02/07/2017
ALBERICO DI CESARE NETO	RUA BRUNO CAVALCANTI FEDER, 10	49414817	LICENÇA OBRA	05/07/2017
ALEXANDRE PAULO DA SILVA	RUA SANTA CLARA, 91	49128017	CERTIDÃO	03/06/2017
ALINE ERICA DIAS ROQUE ROSA	RUA JOAO BATISTA DE MORAES, 64	48979117	MULTA CORTE ARV	30/06/2017
ALZIRA BELMIRO	RUA ABILIO ALVES CORREA DE TOL	48973617	CERTIDÃO	02/06/2017
AMADEU DIAS	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES,	49485917	MULTA ZOONOSES	06/07/2017
ANA MARIA DA SILVA	RUA JOAQUIM NABUCO, 139	49371017	LICENÇA OBRA	02/07/2017
ANA MARIA DA SILVA	RUA JOAQUIM NABUCO, 139	49363717	LICENÇA OBRA	02/07/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	49482517	CÓPIAS	02/07/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	49470617	CÓPIAS	06/07/2017
ANDREA DIAS PEREIRA	AVENIDA ITAVUVU, 5200	49382717	CERTIDÃO	07/06/2017
ANESIO MARQUES JUNIOR	RUA JOAO FRUCTUOSO MIRANDA FIL	49433717	LICENÇA OBRA	05/07/2017
ANESIO MARQUES JUNIOR	RUA JOAO FRUCTUOSO MIRANDA FIL	49433617	LICENÇA OBRA	05/07/2017
ANGELINA CRUDE GONGORA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	49124517	LICENÇA OBRA	01/07/2017
ANTONIO LEOPOLDINO DE SOUZA	RUA JOAO GARCIA ANDRADE, 102	49427417	CERTIDÃO	07/06/2017
APARECIDA CRUZEIRO GARCIA	AVENIDA CARMEN GALAN BURGOS, 3	49437317	CERTIDÃO	07/06/2017
APARECIDO MANOEL DA SILVA	RUA MARIA APARECIDA PEREIRA RO	49007617	LICENÇA OBRA	30/06/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104591215	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104590615	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104591415	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104591015	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104586215	MULTA QUEIMADA	02/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104591515	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104590915	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104591315	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104591615	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104591115	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104590815	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104590515	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	RUA SAO BENTO, 545	104590715	MULTA QUEIMADA	06/07/2017
ATLAS COPCO CONSTRUCTION TECHNIQUE BRASI	AVENIDA GEORGE SCHAEFFLER, 430	49019717	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2017
AYRES TAKASHI ABE	RUA DA PENHA, 1022	49471817	LICENÇA OBRA	06/07/2017
BOM AMIGO CONSTRUTORA LTDA ME	RUA ODILA MARIANO SANDEI, 18	49136917	LICENÇA OBRA	01/07/2017
BRAZ ORTEGA MARTINEZ	RUA UBIRAJARA, 920	48966417	LICENÇA OBRA	30/06/2017
BRUNO DUARTE RIBEIRO PEDROSO	RUA VENEZUELA, 730	49141117	CERTIDÃO	03/06/2017
CARLOS ALBERTO FLAMIA	RUA PEDRO FELICETTI, 202	49125117	LICENÇA OBRA	01/07/2017
CARLOS AUGUSTO BOSSOLANI	RUA JOAO PINTO, 163	49430617	LICENÇA OBRA	05/07/2017
CARLOS LOPES BRAVO	RUA CAPITAO CARLOS MALHEIRO OE	48984117	CERTIDÃO	02/06/2017
CESAR AUGUSTO HOFF CASONATTI	RUA LUCIANO FERNANDES GARCIA,	49142117	FUNDO MUN SAUDE	01/07/2017
CLAUDIA PASSERINI DIAS	RUA FLOR DO CARVALHO, 563	49364717	LICENÇA OBRA	02/07/2017
CLAUDIO G LOPES	RUA INGLATERRA, 95	49179117	CERTIDÃO	04/06/2017
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA FABIO PI	AVENIDA MARIO CAMPOLIM, 548 SA	49479417	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2017
CLINICA VALDIZA CASAGRANDE SIC LTDA	RUA SALVADOR CORREA, 658 SALA	49124017	LICENÇA OBRA	01/07/2017
COMPANHEIRO AUTO POSTO LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 1030	49124117	LICENÇA OBRA	01/07/2017
COMPANHEIRO AUTO POSTO LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 1030	49124117	LICENÇA OBRA	01/07/2017
COMUNIDADE RELIGIOSA PAX	RUA EPITACIO PESSOA, 240	49370817	SEPULTURAS	02/07/2017
CONCEICAO APARECIDA CASSOLA SOARES	RUA BENEDITO FERREIRA TELLES,	49010117	CERTIDÃO	02/06/2017
CONDONIMIO RESIDENCIAL COPARK LTDA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 123 S	49380317	LICENÇA OBRA	02/07/2017
CONSTRUTORA NT MOREIRA EIRELI	RUA JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,	49142017	CERTIDÃO	03/06/2017
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 12	49374617	CERTIDÃO	04/06/2017
CRISTIANE DELGADO OLIVEIRA	RUA ABRAO MAHUAD, 254	49473017	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2017
DENIRE APARECDO SANTANA	RUA JOSE GIRAO SANCHES, 124	49127017	LICENÇA OBRA	01/07/2017
DENNIS JOSE ESTEVES	RUA LITUANIA, 870 CASA C10 RES	49364217	LICENÇA OBRA	02/07/2017
DENNIS JOSE ESTEVES	RUA LITUANIA, 870 CASA C10 RES	49364117	LICENÇA OBRA	02/07/2017
DROGA EX LTDA	AVENIDA PROFESSORA IZORANDA MA	49479317	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2017
EDIFICIO SANTA ROSALIA SPE LTDA.	RUA DOUTOR HUMBERTO REALE, 344	49145017	CERTIDÃO	03/06/2017
EDILENE APARECIDA ALMENDROS RA	AVENIDA CARLOS SONETTI, 771	49037317	LICENÇA OBRA	01/07/2017
EDILENE APARECIDA ALMENDROS RA	AVENIDA CARLOS SONETTI, 771	49037217	LICENÇA OBRA	01/07/2017
EDISON FERRER DA SILVA	RUA FERNAO SALLÉS, 185	49036917	LICENÇA OBRA	02/07/2017
EDSON DOS ANJOS	RUA BIANCA EVIA IORIO SAIORA, 48	48866317	CERTIDÃO	02/06/2017
EDSON RODRIGUES DA SILVA.	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	49036217	LICENÇA OBRA	01/07/2017
EDSON RODRIGUES DA SILVA.	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	49036417	LICENÇA OBRA	01/07/2017
EDUARDO CESAR SILVEIRA	AVENIDA DOUTOR THOMAZ CORTEZ,	49373217	MULTA ZOONOSES	02/07/2017
EDUARDO FACCI NI ROCHA	RUA CONEJO JANUARIO BARBOSA, 4	49372917	FUNDO MUN SAUDE	02/07/2017
EDUARDO PROENÇA SANTOS	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	49179717	CERTIDÃO	04/06/2017
EGYDIO DIAS	AVENIDA SAO PAULO, 1843	49408517	LICENÇA OBRA	05/07/2017
ELVIRIO MARTINS INACIO	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	49037017	LICENÇA OBRA	01/07/2017
ELVIRIO MARTINS INACIO	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	49037117	LICENÇA OBRA	01/07/2017
EMERSON ROSEIRO	RUA SERGIPE, 51	49142417	LICENÇA OBRA	01/07/2017
EPAMINONDAS BARREIROS DE SOUZA NETO	AVENIDA ELIAS MALUF, 3752	49374517	MULTA ZOONOSES	02/07/2017
ERIVALDO RIVA CAMPELO	RUA APARECIDA SOARES LEITAO, 145 S	49136317	LICENÇA OBRA	01/07/2017
ESP - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA RIO DE JANEIRO, 174 BL ESP	49122417	M.I.CONTR.FLORA	01/07/2017
ESPERIAALVES DO PRADO	RUA JOSE MARIA RASZL, 17	49135717	LICENÇA OBRA	01/07/2017
ESPORTE CLUB SAO BENTO	RUA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,	49479117	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2017
ESPORTE CLUB SAO BENTO	RUA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,	49478917	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2017
EUNICE LUIZA DA SILVA	RUA RUBIÃO DE ALMEIDA, 671	49414517	LICENÇA OBRA	05/07/2017
F. H. BARREIROS PEREZ E CIA LTDA - ME	RUA PADRE LUIZ, 17 SALA 00000	49151917	CERTIDÃO	04/06/2017
FABIANO SILVA CHAIN - ME	RUA JOAO NASCIMENTO, 633 SALA	49437517	CERTIDÃO	07/06/2017
FABIO BERNARDES DE OLIVEIRA E CIA LT	RUA JOAO JOSE DA SILVA, 43	49130317	FUNDO MUN SAUDE	01/07/2017
FABIO BERNARDES DE OLIVEIRA E CIA LT	RUA JOAO JOSE DA SILVA, 43	49130517	FUNDO MUN SAUDE	01/07/2017
FELIX CALBO RAMIRES	RUA TREZE DE MAIO, 71 APT0 52	274846314	MULTA QUEIMADA	02/07/2017
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA MARIO GRANATTI, 250	49135517	LICENÇA OBRA	01/07/2017
FONTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	49357417	LICENÇA OBRA	02/07/2017
GERALDO LOPES PERES	RUA MONS. JOAO SOARES, 83	274845814	MULTA QUEIMADA	02/07/2017
GERONIMO MIGUEL CARDIA	RUA DR RUBINO DE OLIVEIRA, 520	49361117	I.T.B.I.	03/07/2017
GERSON VITORINO DA SILVA	RUA FLORIDA, 21	49414717	LICENÇA OBRA	05/07/2017
GESIEL SANCHES DE OLIVEIRA RODRIGUES	RUA ORESTES FAUSTINO BONINI, 2	49364917	LICENÇA OBRA	02/07/2017
GIOVANNA NABAS OLIVEIRA	RUA PAULO EIRO, 216	49373017	CERTIDÃO	04/06/2017
GLEITON VILLELA JUNIOR	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 3	49414317	LICENÇA OBRA	05/07/2017
GUETTI COMERCIAL ATACADISTA LTDA	RUA ITAPEVA, 87	49414217	LICENÇA OBRA	05/07/2017
GUETTI COMERCIAL ATACADISTA LTDA	RUA ITAPEVA, 87	49413817	LICENÇA OBRA	05/07/2017
GUETTI COMERCIAL ATACADISTA LTDA	RUA ITAPEVA, 87	49414117	LICENÇA OBRA	05/07/2017
GUETTI COMERCIAL ATACADISTA LTDA	RUA ITAPEVA, 87	49413917	LICENÇA OBRA	05/07/2017
H F 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA LUIZ RODRIGUES PANISE, 125	49144317	LICENÇA OBRA	01/07/2017
HAMILTON DA SILVA	AVENIDA CLEISE TEREZINHA ROSA	274846214	MULTA QUEIMADA	02/07/2017
H.E. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JUL	49054417	LICENÇA OBRA	01/07/2017
H.E. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JUL	49077417	LICENÇA OBRA	01/07/2017
HOSPITAL SAMARITANO LTDA.	RUA RODRIGUES PACHECO, 145	49478817	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2017
HOSPITAL SAMARITANO LTDA.	RUA RODRIGUES PACHECO, 145	49478617	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2017
H2C SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS E P	RUA NAO INFORMADO, 0	49437617	CERTIDÃO	07/06/2017
H3 CONSTRUTORA LTDA ME	PRACA DOUTOR LUIS DO REGO, 7 C	49125817	LICENÇA OBRA	01/07/2017



Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

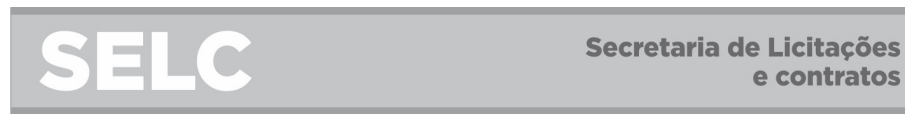
Table with columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains numerous entries for tax and administrative processes.

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho					
CARLOS ANTONIO MORATO DE OLIVEIRA	246467017601000	2016/031867-1	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	FELIPE DA SILVA PEDRO	645227046100000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO JERONIMO	226187015900000	2017/010487-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO	FELIPE QUEIROZ LEITE	432225012601019	2017/009754-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
CARLOS RENATO STACHEWYSKI ME	346197	2017/004185-9	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	FELIPE VIEIRA NEVES TONDIN	264308022200000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO CEGLIA	794330003000000	2017/000003-8	GENERICO	COMUNICACAO	FERNANDO BREGASQUES	356358022000000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO GUELLIA	794330003000000	2017/000003-8	DEFERIDO	COMUNICACAO	FERNANDO COSTA	24647900302010000	2013/021201-2	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	264290011301002	2017/009406-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	FERNANDO MORAIS FOGACA	27199853840	2017/012766-6	PEDIDO DE CERTIDAO	DEFERIDO
CAROLINA BADELLEUCI ZAGO	546350027001000	2016/015852-3	SOLICITACAO	DEFERIDO	FFE CONSTRUCOES,INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	533317010900000	2016/024386-1	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	DEFERIDO
CAROLINA VIGARI N. BRANDAO PIOVEZANI	341351034801009	2017/009403-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	FFE CONSTRUCOES,INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	533390434000000	2016/024389-5	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	DEFERIDO
CASSIO BERGAMO PEREIRA	45134010501002	2015/024374-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO	FFE CONSTRUCOES,INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	533390530010000	2016/024389-5	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	DEFERIDO
CATARINA CUSTODIA FERREAS CORREA	441118019501000	2014/00943-4	NAO INCIENCIA DE ITBI	DEFERIDO	FFE CONSTRUCOES,INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	533390110000000	2016/024389-5	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	DEFERIDO
CATEDRAL EVANGELICA DE SOROCABA	453747011701000	2013/007048-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	FFE CONSTRUCOES,INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	533390110000000	2016/024389-5	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	DEFERIDO
CELSO BOLDRIN	453319017001000	2017/009403-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS	FILIPE DE OLIVEIRA PAULA	673249032100000	2006/023929-0	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
CELSO DE JESUS LOPES	466108028300000	2017/015482-7	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO	FLAVIA LUIZ DA SILVA	343199043901000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CELSO MARCELO ANTUNES DE OLIVEIRA	090006	2017/011681-8	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO	FLAVIA CRISTIANE GOBBO	762400021401002	2016/019944-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CELESTINO MARCELA DA SILVA	671443019500000	2006/023929-0	APROVE FACIL	COMUNICACAO	FLAVIO LUIZ DA SILVA	762400021401002	2016/019944-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CEZAR AUGUSTO NUNES NETO	675386039301000	2014/000943-4	FALENCIA	COMUNICACAO	FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	122927	2016/019944-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CIA NACIONAL DE ESTAMPARIA	002674	2017/012370-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	FRANCISCA BARBOZA DE SOUZA RIBEIRO	671431024600000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDINEI BARBOSA PEREIRA	762371018800000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	FRANCISCO CARLOS REDONDI	462138009301000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO DE BARRIOS ORAGIO	764197015500000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	FRANCISCO CASARIN DE MARTINEZ	545190403010000	2006/023929-0	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
CLAYTON ROSA GONCALVES	771770416010000	2017/010851-8	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO	FRANCISCO DE PAULA FIGUEIREDO	671431048100000	2006/023929-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CATARINA CUSTODIA FERREAS CORREA	441118019501000	2014/00943-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	FZCACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	533320195010011	2015/024969-6	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLEUSA APARECIDA MENDES SIMOES	339565	2017/005702-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	FZCACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	533320195010011	2015/024969-6	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
04504005816 ME	462452004101001	2017/011167-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	FZCACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	533320195010011	2015/024969-6	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLOVIS AMARO DE FARIA	462452004101002	2017/011167-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	FZCACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	533320195010011	2015/024969-6	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLOVIS AMARO DE FARIA	462452004101002	2017/011167-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	FZCACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	533320195010011	2015/024969-6	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	062231	2011/016178-3	COMUNICACAO	COMUNICACAO	GENI FUSCO DA SILVA	05802407828	2014/000957-2	APROVE FACIL	COMUNICACAO
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO-PRODESP	153715	2017/005222-9	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	GENIVALDO APOLINARIO RICARDO	466260050201000	2014/000957-2	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONNOLLY PARTICIPACOES LTDA	12795742000130	2017/015957-8	CERTIDAO DE CADASTRO	COMUNICACAO	GEOVANA DIAS SOUSA	784320346010000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CONSTRUBE ENGENHARIA LTDA	671453037800000	2006/023929-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO	GERSON TOBIAS DOS SANTOS	364471006010000	2016/029829-5	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA	036114	2016/026152-5	APROVE FACIL	COMUNICACAO	GERSON TOBIAS DOS SANTOS	364471006010000	2016/029829-5	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA NT MOREIRA EIRELI	362110042401000	2017/007833-1	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	GERSON TOBIAS DOS SANTOS	364471006010000	2016/029829-5	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA NT MOREIRA EIRELI	362110041801000	2017/007834-9	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	GIANNONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	641376007001000	2017/007445-4	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA	144526	2016/026416-6	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO	GIANNONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	641376011101000	2017/007445-4	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	133299	2015/016787-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO	GILBERTO VICENTE DE ARRUDA	671453048300000	2006/023929-0	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
CRISTIAN RENATO CORNEJO LOPEZ	643219030000000	2017/000003-8	RESIDENCIAL/COMERCIAL	COMUNICACAO	GILMARI RODRIGUES DE LIMA	364890042010000	2017/009403-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CRISTIAN BELAO SOROCABA ME	142128	2017/004345-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	HERMES DA SILVA FAVIL	576406009500000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE BELAO DE OLIVEIRA	2642810037600000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	HERMES ELIAS DE MOURA	565412195000000	2001/004781-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264282006800000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	HERMES ELIAS DE MOURA	565412195000000	2001/004781-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264283009200000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	HERMES ELIAS DE MOURA	56541219501024	2001/004781-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264283010600000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	IGOR PINHEIRO DE CARVALHO	561414090401003	2017/001256-1	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264283009900000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	IGOR PINHEIRO DE CARVALHO	361414090401001	2017/001256-1	RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	INDEX TORNEOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	017365	2016/019819-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	264289006300000	2017/010851-8							

Table with 4 columns: Name, Date, Description, Status. Lists various municipal employees and their administrative functions.

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos



SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 14461/1992
OBJETO – Rua Colômbia, 253 – Barcelona
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Guerrero Empreendimentos Imobiliários Ltda.
PERÍODO – 15/05/17 a 14/05/18
VALOR R\$ 5.321,61

Pablo Eduardo de Camargo
Divisão de Pesquisa e Análise de Custos e Preços

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 248/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE REEDUCAN-
DOS QUE EXECUTAM DIVERSOS SERVIÇOS PARA A PREFEITURA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: GF EMPRESARIAL LTDA - ME
VALOR: R\$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil, novecentos reais)
DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.78.18.541.5006.2242
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
REGIANE CRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 828/2015 – PP 162/2015

Objeto: Prestação de serviço de home care para atender o paciente A.A.S. por mandado judicial.

Assunto: Fica o contrato celebrado 08/01/2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2017 a 10/04/2018, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Sorocaba Serviços de Saúde Eireli EPP

Valor: R\$ 676.800,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

**CAMILA FERNANDA DE PAULA****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 34/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 22664/2017, Art. 5º., por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 34/2017 - CPL nº 197/2017, destinado AO SERVIÇO DE HOME CARE PARA O PACIENTE M.H.S.A POR 12 MESES. Sorocaba, 07 de Junho de 2017. Marli Fatima Pereira.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 663/2015 – PP 139/2015

Objeto: Prestação de serviço de home care para atender aos pacientes R.S.M. e T.F.P. por mandado judicial.

Assunto: Fica o contrato celebrado 05/11/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2017 a 18/03/2018, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Sorocaba Serviços de Saúde Eireli EPP

Valor: R\$ 624.058,32 (seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**CAMILA FERNANDA DE PAULA****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 9733/2012

OBJETO – Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1927 – Santa Terezinha

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORA – Neusa Conceição dos Santos

PERÍODO – 02/05/17 a 31/07/17

VALOR R\$ 4.342,21

**Pablo Eduardo de Camargo****Divisão de Pesquisa e Análise de Custos e Preços****SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****COMUNICADO SERH Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.****SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Data: 12/06/2017

Horário: 18:00h

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 78.862/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, JOELMA SANTOS DA SILVA do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 78.863/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO TOSHIO SATO do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 78.865/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, VINICIUS ANTUNES DE PROENÇA, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 78.866/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, AMANDA PEROLA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 78.867/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, ITAMARA APARECIDA ALCOLEA MAGOGA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 78.868/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, FERNANDA CRISTINA GARROTE, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 78.869/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, ROSANGELA NUNES BRITO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 78.870/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GRAZIELA PAULA CARVALHAL, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 78.871/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ADRIANA CARAMEZ, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.872/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de junho de 2017 os efeitos da Portaria nº 77.817/DICAF, de 08 de fevereiro de 2017, que designou DANIELA HARDER OLIVEIRA TERSI, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.873/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de junho de 2017 os efeitos da Portaria nº 78.144/DICAF, de 15 de março de 2017, que designou ANDREIA ALMEIDA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.874/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 05 de junho de 2017 os efeitos da Portaria nº 78.478/DICAF, de 04 de abril de 2017, que designou ELIANE ALVES DINIZ CASSIOLATO, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.875/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar MIRELA CRISTINA DORDETTO PEREIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.876/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.877/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar SANDRA REGINA RODRIGUES CHIOMAN, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Karen da Silva Pretel Fernandes, no período de 01 até 30 de junho de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.878/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar a partir de 12 de junho de 2017 os efeitos da Portaria nº 52.920/DAP,

de 18 de outubro de 2006, que cedeu a funcionária CLEONICE FARIA DOS SANTOS PEREIRA à Justiça Eleitoral.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.879/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, GIOVANNA CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA FIDENCIO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Fazenda, para exercer seu cargo na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.880/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, JULIE CRISTINE DE CAMPOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, para exercer seu cargo na Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.881/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, JOSE LUIZ ROSSI, Oficial de Administração I, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, a partir de 30 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.882/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, EDMILSON CHELLES MARTINS, Oficial Pintor Letrista, da Secretaria de Esportes e Lazer, para exercer seu cargo na Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 24 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.883/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FERNANDO CANHAVATE DA SILVA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, o seu nome de casado FERNANDO BARBOSA CANHAVATE.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.884/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIANA LOURENÇO CHAGAS DE ASSIS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARIANA LOURENÇO CHAGAS DE ASSIS E SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

---

**PORTARIA Nº 78.885/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 01 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.632/DICAF, de 31 de janeiro de 2017, que nomeou CARLA FRANCIELLE FAUST, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Básica – Zona Oeste, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 78.886/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 70.743/DICAF, de 03 de junho de 2014, que nomeou SILVIA DIAS GALHARDO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.887/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear WANESSA RODRIGUES LOPES, para exercer, a partir de 19 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Dívida Ativa e Cobrança, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 22.810, de 17 de maio de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.722/DICAF, de 09 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.888/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear BRAZ JOSE DOS SANTOS MACIEL, para exercer, a partir de 19 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 22.810, de 17 de maio de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.170/DICAF, de 09 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.889/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 05 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.171/DICAF, de 09 de janeiro de 2017, que nomeou GILSIMAR CRISTIANO MAIA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.890/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALEXANDRE ROSA LIMA, para exercer, a partir de 05 de junho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 22.810, de 17 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.891/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ERIKA KIMURA, para exercer, a partir de 05 de junho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Ações Comunitárias de Cultura, da Secretaria da Cultura e Turismo, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 22.835, de 31 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.892/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIANA MARIA DIAS SILVA, para exercer, a partir de 02 de maio de 2017, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, criado pela Lei nº 11.251, de 29 de dezembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.893/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALESSANDRA SALMERON RAMOS, para exercer, a partir de 22 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.894/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ITAMARA APARECIDA ALCOLEA MAGOGA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ITAMARA APARECIDA ALCOLEA.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.895/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JOELMA SANTOS DA SILVA PEDROSO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira JOELMA SANTOS DA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.898/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JURANDIR PEREIRA JUNIOR, para exercer, a partir de 05 de junho de 2017, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.902/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 70.769/DICAF, de 09 de junho de 2014, que nomeou ADELINE APARECIDA PASCHOINI, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II

Palácio dos Tropeiros, 06 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.903/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear KATIA REGINA MALZONI SILVERIO PRESTES, para exercer, a partir de 01 de junho de 2017, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 07 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 78.904/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão Para Análise de Recursos nos Procedimentos Demissionais Envolvendo Agente Comunitário de Saúde, nos termos do inciso IV do artigo 10 da Lei nº 11.350/2006, como presidente LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO e como membros efetivos, FERNANDA SIQUEIRA DE CARVALHO e RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI, a partir de 01 de junho de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.384/DICAF, de 28 de janeiro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 07 de junho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

---

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GABRIEL ROBERTO PEREIRA, matrícula 07483-7, Fiscal de Obras I, ADF01, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2005 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Dezembro de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.**  
Chefe de Divisão

**EDITAL SERH Nº 15, DE 07 DE JUNHO DE 2017.****CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA**

**DATA:** 13/06/2017

**HORÁRIO:** 10:30h

**LOCAL:** Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

**II – DAS VAGAS**

**NÚMERO DE VAGAS:** 03

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

**III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**LISTA GERAL**

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
682º	STEFANIE CATARINE DO NASCIMENTO AZI	487129167
683º	MIRIAM SOUZA MACIEL	35792650X
684º	DEBORA CRISTINA UREL TAVARES	470597392
685º	MARCIA APARECIDA GHIRALDI DE CASTRO	134347080
686º	REGIANE FERREIRA	244524038
687º	ANDREA PATRICIA CARVALHO BARRIO	421148330
688º	ALINE MARCELLI DE BORBA MARINS SARDANHA	472376664
689º	EDNA CRISTINA ARAUJO SILVA	267192058
690º	FABIANA MARIA DA SILVA	347516427
691º	PATRICK GIOVANE KNUP	42369523x

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL SERH Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2017****CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XI e XII do Edital do Concurso Público nº 07/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA**

**DATA:** 13/06/2017

**HORÁRIO:** 09:00h

**LOCAL:** Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

**II – DAS VAGAS**

**NÚMERO DE VAGAS:** 25

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria da Educação.

Os professores ingressarão na condição de lotação inicial provisória ou como volantes, prestando serviços nas unidades escolares conforme necessidade da Administração, até que ocorra Concurso de Remoção que permita lotação fixa.

**III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS**

O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau.

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 07/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma sessão da atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

#### **IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

#### **LISTA GERAL**

<b>CLASS. FINAL</b>	<b>NOME</b>	<b>RG.</b>
650	MARISA CAMARGO DOS SANTOS DE CARVALHO	16290415
651	KATIA GRASSI DE OLIVEIRA TUCCI	18958330
652	LILIAN ROMANO	21453367
653	MARISA SIMONE CONFORTINI	217145735
654	MARTA MARIA CORREA LOULA NUNES	249568895
655	KÁTIA ALESSANDRA LEME MACHADO	268631815
656	LIDIANE DE SANTANA SILVA	293090944
657	ANA PAULA DE ALMEIDA TREVISAN FELICIO	272790333
658	GISELE APARECIDA FERNANDES	342413375
659	PRISCILA GONÇALVES TAVARES TACONE	434272103
660	MARILAINE DE SOUSA LEITE	335560556
661	JULIANA RODRIGUES CAMARGO DE RENZIS	40346917X
662	EDILENE APARECIDA DE ARAÚJO SOARES	409826285
663	MARJORIE DINIZ PEREIRA	409880826
664	TATIÉLI POLEIS DA SILVA	487221679
665	MICHELE PRISCILA DA SILVA	457341439
666	ÉVELYN FRANCINE SANTOS DA SILVEIRA	462874369
667	BRUNA MARTINS RABECA	481436327
668	AMANDA MIDENA JOÃO	552678867
669	TELMA REGINA CINOTTI DE SOUZA	204235157
670	MARINA RIBEIRO MENDONÇA DE MORAES	217478001
671	DÉBORA PIASECKI FADEL	202179151

672	GISLAINE DA SILVA MEIRA	226594890
673	MARCIA SUELI MONTORO ROSA	25373518X
674	WIUMA DA SILVA CAIRES DE SOUZA	267719899
675	ANE MEIRE SILVÉRIO	256626388
676	ANA CAROLINA ROLIM	295322901
677	VALDILÉIA DE OLIVEIRA GOMES	259081899
678	CAMILA DORAY DE PAULA	294536243
679	SIMONE LOPES DE CARVALHO	330161593
680	LENI CORREA DA COSTA	329576446
681	SILMARA DE ARRUDA CAMPOS LEITE	409533567
682	CAMILA DUARTE BROSQUE MALAGÓ	431259641
683	LUZIA ARIANE MENDES	339399065
684	HELOIZE ASCENCIO HERRERA	336011350
685	SUELEN APARECIDA AYUMI HIGUCHI	401538023
686	DANIELLE BERGAMINI	441573332
687	VANDERLÉIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	414828306
688	JOSIANE BENGOLEA ANTUNES	428826003
689	PAOLA FERREIRA MONTEIRO MARTINS	340735727
690	SUZANE APARECIDA LOURENÇO KAMEOKA	482995191
691	AMANDA ANDRADE VIEIRA	488875237
692	MICHELE REGINA OLIVEIRA LORIANO	496920947
693	HELOISA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	375068533
694	KARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	413621182
695	CLAUDIA ELISABETH MATTIELLO RODRIGUES	149331319
696	JEANE GUEDES MENDONÇA FRANCO	196805569
697	MARIA NEIDE MOREIRA PEGO DE SOUZA	30737757X
698	ELAINE MAGANHATO PEREIRA	21268326
699	ROSANA DE FREITAS	63719650
700	ROBERTA RODRIGUES DA COSTA	236367808

#### **MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### **EDITAL SERH Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

#### **CONVOCAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Inspetor de Alunos, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

#### **I – DA SESSÃO DE ESCOLHA**

**Data:** 13/06/2017

**Horário:** 11:00h

**Local:** Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

#### **II – DAS VAGAS**

**NÚMERO DE VAGAS:** 01

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

**III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**LISTA GERAL**

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
86	LENITA MACIULEVICIUS DE OLIVEIRA	18371116
87	JOLDIMA CONCEICAO CARDOSO	447549637
88	HEREDIAS FRANCISCO XAVIER FILHO	9633990
89	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO SOUZA	206153107
90	GILDA GONCALVES LIMA	22277499
91	LAIS PAES DE ALMEIDA	469958169
92	LUIZ GONZAGA	11309302
93	LEANDRO DA SILVA LEITE	325068860
94	CELIO YUTAKA KAWAKUBO HAYASHIDA	501705338
95	MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA	358251333

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**RESOLUÇÃO nº 04/2017**

Ronald Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7249/2016-SAAE,

RESOLVE:

homologar a advertência ao servidor autárquico municipal Marcos Paulo Vieira, lotado no Setor de Materiais e Logística, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 204/2017****(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor LEONEL LUIZ LOPES DE ALMEIDA, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2017.

Sorocaba, 30 de maio de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 208/2017****(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor OZIEL FERREIRA, Oficial de Administração I, lotado no Setor de Protocolo Geral, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2017.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 209/2017****(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor EDISON LUIZ ANASTÁCIO, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2017.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 210/2017****(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ DOMINGUES, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de junho de 2017.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Agosto/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Maio de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ MENINO DOS PASSOS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Novembro/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Maio de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JUAREZ DA SILVA, Operador de Máquinas, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2000 e Adicional de Tempo de Serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Maio/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Maio de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. MARIA CRISTINA MENTONE WERSEHGI, Oficial de Administração I, Grupo AD 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Novembro/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Dezembro/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Maio de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. MARIA DE FATIMA NEGRETI, Assistente de Administração II, Grupo AD 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Julho/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Maio de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. MARILDA ALMEIDA CAMARGO AMADIO, Assistente de Administração II, Grupo AD 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2006 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Julho/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Maio de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral  
**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à V. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 9132/2000

NOME: MARIA DUARTE MARCELO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE DEBITOS

ENDEREÇO: RUA DOIS TRAV OSWALDO MARTINS, 86

**Mary Mércia Daniel**  
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA****SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 9153/2016

INTERESSADO: JOÃO BATISTA SCHIMITH

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA 1 TRAV. RUA OSWALDO MARTINS, Nº 4 – JD. REFUGIO

Nº 402/2017

INTERESSADO: DEBORA DOS SANTOS LOUREDO MONTANARO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA HORTENSÍAS, Nº 111 – JD. SIMUS

Nº 1074/2017

INTERESSADO: DONINA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - 147 - RES JULIO M. FILHO

**Dayane Miranda Gonzalez**  
Chefe do Setor de Controle e Receita  
**Saint Clair C. de Mello Neto**  
Chefe do Departamento de Receita

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**

R. Nain, 57 – Jd. Betânia

(Esquina com Av. Ipanema 5.001)

Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 1.830/16

Santo Comércio e Importação de Produtos

Captação, tratamento e distribuição de água

Avenida Elias Maluf, 1835 - Wanel Ville, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

2-Processo nº. 1.833/16

Santo Comércio e Importação de Produtos Alimentícios Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água

Rua dos Alpes, 1109 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

3-Processo nº. 1.847/16

Moto Peças Transmissões S.A.

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01

Avenida Hollingsworth, 719 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

4-Processo nº. 1.848/16

Moto Peças Transmissões S.A.

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02

Avenida Hollingsworth, 719 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

5-Processo nº. 2.496/16

Frelato Gelateria Eireli - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/sorveteria

Rua Pedro Molina, 70 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

6-Processo nº. 2.578/16

Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

7-Processo nº. 2.580/16

Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

8-Processo nº. 2.581/16

Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 04

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

9-Processo nº. 2.582/16  
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda  
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 05  
 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP  
 Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
 Deferido  
 10-Processo nº. 2.583/16  
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda  
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 06  
 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP  
 Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
 Deferido  
 11-Processo nº. 3.395/16  
 Anecir T. L. Afonso Restaurante - ME  
 Restaurante e similares  
 Rua Santa Tereza, 11 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido  
 12-Processo nº. 6.100/16  
 Transportop Transportes Ltda - ME  
 Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 Rua Luiz Silveira, 724 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP  
 Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária  
 Deferido nº CEVS 355220501-493-000049-2-8  
 13-Processo nº. 7.609/16  
 Pró-Saúde Atendimento Ltda - EPP  
 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio/  
 assistência domiciliar  
 Rua São Gabriel, 155 - Jardim Paraná, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/04/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-871-000013-1-7  
 14-Processo nº. 11.717/16  
 Barmi Pizza Ltda - ME  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
 Rua Coronel Nogueira Padilha, 344 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-562-000184-1-4  
 15-Processo nº. 13.567/16  
 Tec Screen Indústria de Produtos Técnicos, Serigrafia Ltda  
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01  
 Rua Quinze de Agosto, 5320 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP  
 Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
 Deferido  
 16-Processo nº. 15.706/16  
 Bianca Moraes Ferraz Romão - ME  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Avenida São Paulo, 4525 - Lj.25 B - Além Ponte, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido  
 17-Processo nº. 17.353/16  
 Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Sorocaba  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/  
 Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT  
 Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica  
 de Patrícia Fernanda Saboya Ribeiro  
 Deferido  
 18-Processo nº. 17.974/16  
 Oselio Winck - ME  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua Doutor Américo Figueiredo, 478 - S.02 - Jardim Simus, Sorocaba-SP  
 Desinterdição do estabelecimento  
 19-Processo nº. 18.773/16  
 LFB Médicos Associados Ltda  
 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente/  
 Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT  
 Rua Cônego Januário Barbosa, 297 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 03/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000092-1-0  
 20-Processo nº. 20.947/16  
 Laura da Silva Freitas - ME  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua Eptácio Pessoa, 240 - S.01 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000977-1-3  
 21-Processo nº. 22.673/16  
 Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 Avenida Jaraguá, 300 - Aparecida, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica  
 de Fabiana Aparecida Ferreira Garbuglio  
 Deferido  
 22-Processo nº. 22.674/16  
 Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 Avenida Jaraguá, 300 - Aparecida, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica  
 de Ivana Maria Gonçalves  
 Deferido  
 23-Processo nº. 25.341/16  
 CEMA - Clínica Especializada da Mulher e Adolescente Ltda - ME  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Avenida Professor Arthur Fonseca, 293 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
 Alteração de Endereço  
 Deferido  
 24-Processo nº. 27.020/16  
 Fernandes & Fernandes - Consultório Ltda  
 Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia  
 Rua Treze de Maio, 66 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000177-1-0  
 25-Processo nº. 27.189/16  
 Valéria Cristina da Silva Penha Andrade  
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
 Rua João Ramalho, 33 - Vila Independência, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001432-1-9  
 26-Processo nº. 27.198/16  
 Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda - EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
 Avenida Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 03/04/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000122-1-1  
 27-Processo nº. 27.291/16  
 Sukão Padaria e Lanchonete Eireli - ME  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Avenida Itavuvu, 3018 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000989-1-4  
 28-Processo nº. 27.300/16  
 Clínica de Otorrinolaringologia Laczynski de Souza S/S Ltda - ME  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/  
 consultório isolado  
 Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S.04 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 18/04/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001967-1-1  
 29-Processo nº. 27.671/16  
 Ana Laura Oshiro Barros  
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
 Rua Capitão José Dias, 212 - S.01 e 02 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/03/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000394-1-1  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 02/03/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000395-1-9  
 30-Processo nº. 27.837/16  
 Clínica de Anestesiologia Dr. Júlio Tamer Sobrinho Ltda - EPP  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatório I  
 Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - 7º Andar/S.74 e 75 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001364-1-7  
 31-Processo nº. 27.885/16  
 North Point Conveniência Ltda - ME  
 Restaurante e similares  
 Avenida Itavuvu, 1600 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido  
 32-Processo nº. 28.109/16  
 Atrevida Comércio Ltda - ME  
 Merceria  
 Avenida Riusaku Kanizawa, 615 - Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 12075 - A.I.P. nº 9958  
 Penalidade: Multa  
 33-Processo nº. 28.111/16  
 André Pereira Faustino 215.921.438-81  
 Bar  
 Rua Pandiá Calógeras, 130 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 12074 - A.I.P. nº 9959  
 Penalidade: Multa

34-Processo nº. 28.112/16 Supermercado e Distribuidora B. V. H. Ltda Supermercado Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 770 - Vila Helena, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 12451 - A.I.P. nº 9957 Penalidade: Multa	46-Processo nº. 29.492/16 Rosa Maria Bovo Fonseca Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Salvador Corrêa, 359 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 07/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000222-1-7
35-Processo nº. 28.114/16 Gibertoni & Pereira Comércio de Bolos Ltda - ME Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Rua da Penha, 847 - Centro, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 12386 - A.I.P. nº 9947 Penalidade: Multa	47-Processo nº. 29.591/16 Odilon Ribeiro Bernardes Júnior Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Carlos Malheiros Oetterer, 395 - S.01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000527-1-0
36-Processo nº. 28.118/16 Padaria e Mercearia Aeroporto de Sorocaba Ltda - EPP Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Avenida Santos Dumont, 780 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 11722 - A.I.P. nº 9927 Penalidade: Multa	48-Processo nº. 29.614/16 Drogaria Iguatemi de Sorocaba Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Araraquara, 385 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-477-000066-1-0
37-Processo nº. 28.374/16 Cláudia Regina Martins de Aguiar Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia Rua Carlos Malheiros Oetterer, 395 - S.02 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-865-000174-1-8	49-Processo nº. 29.628/16 Tensão Pré Moda Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Rua Aparecida, 1057 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
38-Processo nº. 28.414/16 Vânia Penha Guerra Sabongi Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/ambulatório I Rua Paulo Antônio do Nascimento, 145 - Cj.76 - S.76 e 77 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/05/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000640-1-7	50-Processo nº. 29.659/16 Agnaldo Bermudes Sorocaba - ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua João Guimarães, 16 - Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
39-Processo nº. 28.425/16 Carlos Yoshizaki Dini Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 24/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000418-1-5	51-Processo nº. 29.748/16 Vicente Luiz Ferreira Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Avenida Gonçalves Magalhães, 190 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001117-1-6
40-Processo nº. 28.430/16 Luciana Camargo Fernandes Barbosa Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua São Vicente, 251 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000204-1-9	52-Processo nº. 29.810/16 Milton Simões de Souza - ME Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Rua Andreilino de Camargo, 634 - Salão - Vila Carvalho, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-463-000091-2-1
41-Processo nº. 28.482/16 Oselio Winck - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Doutor Américo Figueiredo, 478 - S.02 - Jardim Simus, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000980-1-9	53-Processo nº. 30.363/16 Hortifruti In Natura Ltda - EPP Comércio varejista de hortifrutigranjeiros/lanchonete Avenida General Carneiro, 1777 - Cerrado, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido
42-Processo nº. 28.483/16 Ronaldo Antônio Rinaldi - ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Padre Cícero, 597 - Morros, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000276-1-8	54-Processo nº. 30.892/16 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de de apoio diagnose e terapia – SADT Rua Salvador Leite Marques, 399 - Éden, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 24/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-864-000108-1-2
43-Processo nº. 28.654/16 Clínica Valdiza Casagrande S/C Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica estética I Rua Salvador Corrêa, 658 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001627-1-0	55-Processo nº. 30.893/16 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica Rua Salvador Leite Marques, 399 - Éden, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 24/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-864-000227-1-3
44-Processo nº. 28.880/16 Robson Jorge de Carvalho Junior - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Daria Galvão da Silva, 166 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-477-000348-1-9 Motivo: Encerramento das atividades	56-Processo nº. 31.403/16 Cafi Alimentos Ltda - ME Restaurante e pizzeria Avenida Washington Luiz, 1343 - Jardim América, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 11725 - A.I.P. nº 10016 Penalidade: Multa
45-Processo nº. 28.890/16 Daniela Bellini Katayama Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 414 - S.02 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 19/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-002116-1-3	57-Processo nº. 31.407/16 Diisk Marmitex Kero Kero Ltda - ME Disk Marmitex Alameda das Acácias, 445 - S.01 - Jardim Simus, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 11721 - A.I.P. nº 10011 Penalidade: Multa
	58-Processo nº. 32.040/16 Clínica de Olhos Ariane Nunes Eireli - ME

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/ consultório isolado  
 Rua Duque de Caxias, 124 - 5º Andar/S.54 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 25/04/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002124-1-5  
 59-Processo nº. 32.046/16  
 Flávio Luiz Zanata  
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
 Rua Doutor Arthur Gomes, 133 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/03/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000191-1-9  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 02/03/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000192-1-6  
 60-Processo nº. 32.069/16  
 Priscila Helena dos Santos  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado  
 Rua Caracas, 620 - 1º Andar/S.03 - Jardim América, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 03/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001890-1-4  
 61-Processo nº. 32.299/16  
 Clínica Rossini S/S Ltda - EPP  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatório I  
 Rua Sylvio Romero, 318 - S.05, 06 e 08 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/04/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000310-1-1  
 62-Processo nº. 32.513/16  
 Bio Fórmulas Sorocaba Ltda - EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
 Rua Dom Antônio Alvarenga, 18 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 15/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000106-1-8  
 63-Processo nº. 32.683/16  
 Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
 Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Raio X - Validade: 22/02/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-861-000233-1-0  
 64-Processo nº. 32.896/16  
 Marcos Madureira Rogick  
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
 Rua Antônio Aidar, 292 - Parque Três Meninos, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001468-1-1  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 04/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001469-1-9  
 65-Processo nº. 33.068/16  
 Instituto Souza Lopes Ltda - ME  
 Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia  
 Rua Sarutaiá, 120 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 18/04/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000318-1-0  
 66-Processo nº. 33.238/16  
 LM Laboratório de Prótese Dentária Manabu Ltda - ME  
 Serviços de prótese dentária  
 Rua Doutor Afonso Pena, 70 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 03/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-325-000008-1-7  
 67-Processo nº. 33.450/16  
 Maria Aparecida Moraes Freitas  
 Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia  
 Rua Rio de Janeiro, 125 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/04/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000115-1-7  
 68-Processo nº. 33.610/16  
 Maria Aparecida Moraes Freitas  
 Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia  
 Rua Rio de Janeiro, 125 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
 de Carla Jacques Carlos  
 Deferido  
 69-Processo nº. 33.858/16  
 Carlos Arruda Neto  
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
 Rua Álvaro Teixeira de Souza Leite, 75 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000320-1-8  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 25/02/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000323-1-0

70-Processo nº. 33.863/16  
 Georgia Maria Fernandes Prado Huran - ME  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 Rua Cecília Meirelles, 236 - Cidade Jardim, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido  
 71-Processo nº. 35.023/16  
 Geni Egídio Amaral  
 Clínicas e residências geriátricas  
 Rua Projetada, 227 - Itinga, Sorocaba-SP  
 A.I.P.M. nº 10002  
 Recurso Indeferido  
 72-Processo nº. 35.025/16  
 Geni Egídio Amaral  
 Clínicas e residências geriátricas  
 Rua Projetada, 227 - Itinga, Sorocaba-SP  
 A.I.P.M. nº 9997  
 Recurso Indeferido  
 73-Processo nº. 35.109/16  
 Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/ serviço de fisioterapia  
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/04/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000018-1-3  
 74-Processo nº. 35.325/16  
 Arp Farma Comércio de Medicamentos Ltda - ME  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
 Avenida Washington Luiz, 2027 - Jardim América, Sorocaba-SP  
 A.I.P.M. nº 10031  
 Recurso Indeferido  
 75-Processo nº. 376/17  
 Macer Droguistas Ltda  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
 Rua Paulo Emanuel de Almeida, 628 - S.01 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/04/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000087-1-0  
 76-Processo nº. 1.964/17  
 Farmácia de Manipulação Enterprise Ltda  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
 Rua Francisco Ferreira Leão, 268 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2018  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000101-1-1  
 77-Processo nº. 2.708/17  
 Tec Screen Indústria de Produtos Técnicos, Serigrafia Ltda  
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01  
 Rua Quinze de Agosto, 5320 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP  
 Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
 Indeferido  
 78-Processo nº. 3.308/17  
 Pró-Saúde Atendimento Ltda - EPP  
 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio/ assistência domiciliar  
 Rua São Gabriel, 155 - Jardim Paraná, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica  
 de Oscar Bazzo Júnior  
 Deferido  
 79-Processo nº. 3.309/17  
 Pró-Saúde Atendimento Ltda - EPP  
 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio/ assistência domiciliar  
 Rua São Gabriel, 155 - Jardim Paraná, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica  
 de Gisele Takayama  
 Deferido  
 80-Processo nº. 3.632/17  
 Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 Avenida Jaraguá, 300 - Aparecida, Sorocaba-SP  
 Alteração de Responsabilidade Legal  
 Deferido  
 81-Processo nº. 3.742/17  
 Phito Fórmulas - Núcleo de Pesquisa Farmacêutica Ltda - EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
 Avenida Itavuvu, 303 - Vila Tortelli, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica  
 de Flávia Aparecida Silveira Alarcon  
 Deferido  
 82-Processo nº. 3.744/17

Phito Fórmulas - Núcleo de Pesquisa Farmacêutica Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Avenida Itavuvu, 303 - Vila Tortelli, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Kelli Cristina Medeiros  
Deferido  
83-Processo nº. 5.278/17  
Drogaria N.N. Takeda Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Rubião de Almeida, 680 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000004-1-8  
84-Processo nº. 5.406/17  
3D Image Service Digital RSM Ltda - ME  
Radiologia odontológica  
Avenida Moreira César, 144 - Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 10717 - A.I.P. nº 10075  
Penalidade: Advertência  
85-Processo nº. 5.618/17  
Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Sorocaba  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/  
Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT  
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001742-1-1  
86-Processo nº. 5.619/17  
Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Sorocaba  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/ser-  
viço de radiologia médica  
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001739-1-6  
Renovação Licença Raio X - Validade: 11/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001740-1-7  
Renovação Licença Raio X - Validade: 11/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001741-1-4  
87-Processo nº. 5.620/17  
Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Sorocaba  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/  
ressonância magnética  
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001983-1-5  
88-Processo nº. 5.928/17  
Phito Fórmulas - Núcleo de Pesquisa Farmacêutica Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Avenida Itavuvu, 303 - Vila Tortelli, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000443-1-8  
89-Processo nº. 6.848/17  
Orgânica Farmácia Eireli - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Rua da Penha, 1444 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000178-1-7  
90-Processo nº. 7.362/17  
Conde & Daz Drogaria Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua São Bento, 93 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Grazielle Palazzo de Almeida  
Deferido  
91-Processo nº. 7.570/17  
Bios - Diagnóstica Indústria e Comércio de Produtos Biológicos - EPP  
Fabricação de materiais para medicina e odontologia - para fabricação  
Rua Leão Brasil, 243 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/04/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-325-000027-1-2  
92-Processo nº. 11.025/17  
Conde & Daz Drogaria Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua São Bento, 93 - Centro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Diego Morosini Dacenio  
Deferido  
93-Processo nº. 11.222/17  
Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Indeferido  
94-Processo nº. 11.223/17  
Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Indeferido  
95-Processo nº. 11.224/17  
Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 04  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Indeferido  
96-Processo nº. 11.225/17  
Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 05  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Indeferido  
97-Processo nº. 11.226/17  
Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 06  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP  
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05  
Indeferido  
98-Processo nº. 11.469/17  
CEMA - Clínica Especializada da Mulher e da Adolescente Ltda - ME  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado  
Avenida Professor Arthur Fonseca, 293 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001666-1-8  
99-Processo nº. 13.220/17  
ERK Serviços Integrados Ltda - ME  
Imunização e controle de pragas urbanas  
Rua Mogi-Guaçu, 345 - S.01 - Cidade Jardim, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 26/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-812-000022-1-6  
100-Processo nº. 13.221/17  
Eco System Serviços Integrados Ltda - EPP  
Rua Mogi-Guaçu, 345 - S.02 - Cidade Jardim, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-812-  
000012-1-0  
Motivo: Encerramento das atividades  
101-Processo nº. 13.191/17  
Espaço Vital Fisioterapia Especializada Ltda - ME  
Atividades de fisioterapia - clínicas de fisioterapia  
Rua Visconde do Rio Branco, 601 - Vila Jardini, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas  
Deferido  
102-Processo nº. 13.894/17  
Município de Sorocaba  
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a  
urgências/pronto atendimento  
Rua Miguel José Gimenes, 75 - Jardim Portobello, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 300 folhas  
Deferido  
103-Processo nº. 13.937/17  
Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda  
Atividades de fisioterapia - clínicas de fisioterapia  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 244 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas  
Deferido  
104-Processo nº. 13.950/17  
Gustavo Caetano de Sousa  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Rua Coronel Benedito Pires, 162 - Centro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas  
Deferido  
105-Processo nº. 14.253/17  
Ótica Técnica Especializada de Sorocaba Ltda - EPP  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Rua São Bento, 157 - Centro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas  
Deferido  
106-Processo nº. 14.758/17  
Ótica Científica Sorocaba Raposo Ltda - EPP  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Rua Coronel Benedito Pires, 168 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas Deferido Em 09/06/17

**Rafael Gonçalves Reinoso**  
Diretor da Área de Vigilância em Saúde  
**Marília de Oliveira e Silva**  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
**Leila Cristina Cardoso Pires**  
Chefe da Seção de Apoio Operacional

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer (em) a esta Fundação, situada na Rua: Major João Lício. 265, Centro, Sorocaba/SP, 2º andar, para manifestar a aceitação do cargo, no horário de 08:00h às 17:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação. NOME: Luiz Rodolfo de Pádua Silva RG: 48.719.917-0 CARGO: Auxiliar de Administração Sorocaba, 02 de junho de 2017.

**Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto**  
Presidente

# URBES

Trânsito e Transporte

## Extrato da Ordem de Serviço nº 001/17

Processo CPL nº 107/17  
Modalidade: Convite nº 001/17  
Objeto: Aquisição de vidros Temperado para a Manutenção de Abrigos de ônibus.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
Contratada: Anísio Alves Moreira Esquadrarias de Alumínio e Vidros – ME  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
Assinatura: 01 de junho de 2017.  
Sorocaba, 07 de junho de 2017.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/17

Processo CPL nº 0232/17  
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Água e Afastamento e Tratamento de Esgoto  
Fundamento Legal: Art. 25, "caput", da Lei 8666/93 e suas alterações.  
Ratificada pelo Sr. Diretor Presidente da URBES nos termos do artigo 26, Caput, da mesma lei.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
Contratada: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Prazo: 12 (doze) meses  
Valor total estimado: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)/ano  
Assinatura: 05 de junho de 2017.  
Sorocaba, 07 de junho de 2017.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Presidente da CPL



05 JUNHO  
Dia Mundial do MEIO AMBIENTE

## Exposição "Biodiversidade de Sorocaba"

SÁBADO 10.06 | 13:30 às 16:30

Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" Próximo à Ilha dos Macacos

Mais informações: SEMA - (15) 3219.2299

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins



2ª EDIÇÃO  
09 a 25 JUN  
Éden Cajuru

### Dia 09/06 - Sexta

**Das 14 às 22 horas**  
FESTA JUNINA  
**18:30 horas**  
Grupo SEPAH NÓS TOCA  
**20 horas**  
ABERTURA OFICIAL  
**20:30 horas**  
FORRO EUZÉBIO  
Local: Campo de Futebol Cajuru - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208

### Dia 10/06 - Sábado

**Das 14 às 22 horas**  
FESTA JUNINA  
**20 horas**  
Apresentação Musical: STUART O SANFONEIRO  
Local: Campo de Futebol Cajuru - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208

**Das 10 às 22 horas**  
NOSSA PRAÇA: Nosso portal cultural.  
Local: Praça do Portal - Éden

**Das 10 às 18 horas**  
FESTA RURAL. Local: Colégio Portal - Éden

### Dia 11/06 - Domingo

**Das 14 às 22 horas**  
FESTA JUNINA  
Local: Campo de Futebol Cajuru - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208

**Das 10 às 22 horas**  
NOSSA PRAÇA: Nosso Portal Cultural.  
Local: Praça do Portal - Éden

### Dia 13/06 - Terça

**08:30 e 14 horas**  
Oficina ARTE DA TERRA- Pigmentos Naturais / ATELÊ SUSTENTÁVEL.  
Local: CEI 94 - Éden

**09 horas**  
OFICINA DE FORMAÇÃO CULTURAL.  
Local: Base da Polícia Militar - Éden

### Dia 14/06 - Quarta

**11 horas e 13 horas**  
Apresentação de Mágica.  
**17 horas**  
Galeria Entre: EXPOSIÇÃO DE DESENHO.  
**18 horas**  
Projeto Cena de Cinema: Moana - Um mar de Aventura.  
Local: E.M. Ary O. Seabra - Cajuru.

### Dia 17/06 - Sábado

**Das 14 às 17 horas**  
Área de Lazer / Muay Thai / Taekwondo, Jiu-jitsu / Capoeira / Apresentação Musical / Oficina de Desenho.  
**Das 17 às 21 horas**  
SARAU DO CONTRA.  
Local: Praça Ilma Pereira de Carvalho - Jardim Rubi, Cajuru

### Dia 18/06 - Domingo

**14 horas**  
FESTIVAL DE DANÇAS / WORKSHOP TURBANTE.  
**18 horas**  
PROJETO CENA DE CINEMA: Pets - A vida secreta dos Animais.  
Local: Ginásio do Éden

**Das 14 às 17 horas**  
Campeonato de Skate / Grafite / DJ EDSON / Apresentação de Música.  
Local: E.E. Bairro do Éden

### Dia 19/06 - Segunda

**10:30 horas**  
DJ EDSON  
**13:30 horas**  
APRESENTAÇÃO DE DANÇA  
Local: E.M. Oswaldo de Oliveira

**15 horas**  
OFICINA DE FORMAÇÃO CULTURAL.  
Local: UBS - Cajuru

### Dia 20/06 - Terça

**15 horas**  
OFICINA DE FORMAÇÃO CULTURAL.  
Local: Cras - Cajuru

### Dia 21/06 - Quarta

**Das 10 às 12 horas e das 16 às 18 horas**  
Galeria Entre: EXPOSIÇÃO E OFICINA DE DESENHO.  
Local: E.E. Francisco Coccoaro - Éden

**Das 08 às 09 horas**  
PROJETO VIVER  
Local: Base da Polícia Militar - Éden

### Dia 22/06 - Quinta

**11 horas e 13 horas**  
Batalha do Conhecimento: IMPROVISOS E RIMAS.  
Local: E.E. Gualberto Moreira - Éden

### Dia 23/06 - Sexta

**18 horas**  
ENCONTRO DE CORAIS.  
Local: E.M. Ary O. Seabra - Éden

### Dia 24/06 - Sábado

**Das 10 às 17 horas**  
FESTA JUNINA / Área de Lazer / Atividades típicas.  
Local: E.E. Bairro do Éden

### Dia 25/06 - Domingo

**Das 09 às 12 horas**  
Área de Lazer / Muay Thai / Taekwondo, Jiu-jitsu / Capoeira / Apresentação Musical / Oficina de Desenho / DJ.  
Local: R. Salvador Leite Marques - Éden

Secretaria de Cultura e Turismo



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR GRATUITO